



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2026**

Objeto: O presente edital tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Várzea Grande – MT

Sistema de Registro de Preços: Sim

Data da Sessão: 17/06/2026

Horário da Fase de Lances: 10h00min - Horário de Brasília.

Prazo para impugnações e pedidos de esclarecimentos: Até três dias antes da abertura do certame 12/06/2026

Endereço Eletrônico: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Valor estimado: R\$ 22.785.090,54 (*vinete e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e quatro centavos*)

Pregoeiro: Ezequiel Oliveira Santos Torres, Matrícula n.º 2541, designado por meio da Portaria n.º 056/2025 de 21 de fevereiro de 2025.

Parecer aprovado pela Procuradoria Jurídica: 071/2026.

Critério de julgamento: Menor preço por lote

Licitação com itens exclusivos ME/EPP: Não

Ampla concorrência: Sim

Modo de disputa: Aberto

Vistoria: Não



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

SUMÁRIO

PREÂMBULO

PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [HTTPS://BLL.ORG.BR](https://bll.org.br)

1ª FASE

ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A SESSÃO

1. DO OBJETO
2. LOCAL, DATA, HORA, PRAZOS E RITO DO PREGÃO
3. DO ACESSO E USO DO SISTEMA
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS
4.6.3 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS
5. DAS VEDAÇÕES GERAIS A PARTICIPAÇÃO

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO:
- 6.2 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7. DA HABILITAÇÃO

8. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2ª FASE

DA ABERTURA DA SESSÃO À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES
11. DO MODO DE DISPUTA
12. DO DESEMPATE
13. DA NEGOCIAÇÃO
14. DO JULGAMENTO
15. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS
16. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA
17. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

18. DO RECURSO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3ª FASE

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21. DO CONTRATO

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24. DA PROTEÇÃO DE DADOS

25. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27. DOS ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - ESTUDO TECNICO PRELIMINARES

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS;

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO
DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA ME E EPP;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA USUFRIUR DE BENEFÍCIO DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO TARDIA;

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025;

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

PREÂMBULO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande/MT, CEP n.º 78.150-236, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. ROGERIO FRANÇA MARTINS**, por meio das atribuições que lhe são conferidas em Lei, através de seu Agente de Contratação, realizará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem como objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Várzea Grande – MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este certame será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 081/2023 e demais normas aplicáveis. E ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA DATA E HORARIO DO CERTAME:

Data da Realização:	17/06/2026 às 10h00min (Horário de Brasília – DF)
Encerramento de Recebimento das Propostas:	17/06/2026 às 09h30min (Horário de Brasília – DF)
Impugnações e Esclarecimentos	12/06/2026 até às 00h00 pela plataforma eletrônica (Horário de Brasília – DF).
Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – https://bll.org.br	

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da plataforma específica. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e em todo o processo. Ocorrendo decretação de feriado, fato superveniente de caráter público ou problemas técnicos que impeçam a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcados, ou de qualquer outra sessão pública (diligência, recursos etc.) referente a este processo a sessão ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anterior designado, independente de nova convocação.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto nos dias úteis, das 08h às 17h ou nos sites: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL <https://bll.org.br/>;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

<https://daevg.com.br/transparencia/licitacoes/2026/pregao-eletronico> e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.pncp.gov.br.

1ª FASE

ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A SESSÃO

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto a realização de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Várzea Grande MT

1.1.1. O fornecimento dos materiais será realizado, conforme demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência nº 023/2026 (TR) e no Estudo Técnico Preliminar nº 42 10/2025. (ETP), documentos estes que são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

1.2. DA LICITAÇÃO POR LOTES

1.2.1. A licitação será realizada em 06 (seis) lotes distintos, conforme justificativa técnica e econômica detalhada no item 10 do **Termo de Referência nº 023/2026**, visando ampliar a competitividade, permitir a especialização técnica e otimizar a gestão contratual, em conformidade com o art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.2. O licitante poderá participar de um ou mais lotes, de forma independente, devendo apresentar proposta comercial e documentação de habilitação para o(s) lote(s) de seu interesse, atendendo integralmente a todas as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 023/2026 para o respectivo lote.

1.2.3. Para fins de julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, podendo uma mesma empresa ser declarada vencedora de um, vários ou de todos os lotes, desde que atenda aos requisitos de habilitação e apresente a proposta mais vantajosa para cada lote, de forma independente.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (Potência)
1	Conjuntos de Motores Elétricos Trifásicos	4 a 700 CV
2	Motobombas Centrífugas Monobloco	1/2 a 5 CV
3	Motobombas Submersíveis	2 a 40 CV
4	Motobombas Helicoidais	1 a 25 CV
5	Bombas Centrífugas Horizontais	4 a 500 CV
6	Bombas Centrífugas Verticais	700 CV

1.3.2. são aquelas constantes nas Tabelas 1 a 77 do **Anexo I (Termo de Referência nº 023/2026)**, bem como as especificações detalhadas da prestação dos serviços constantes no **Anexo II (Estudo Técnico Preliminar nº 42/2025)**, organizadas por faixa de potência e tipo de equipamento em cada lote.

1.3.3. As peças e materiais fornecidos no âmbito da execução dos serviços deverão atender integralmente aos seguintes requisitos técnicos, conforme subitem 9.2 do TR nº 023/2026:

- Ser novos, de primeiro uso e originais do fabricante do equipamento ou, quando tecnicamente justificado e previamente aprovado pela fiscalização, equivalentes certificados com especificações iguais ou superiores, não sendo admitidos produtos reconicionados, reciclados ou remanufaturados;
- Estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, identificadas e com os respectivos certificados de garantia;
- Estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, regulamentos do INMETRO e, quando aplicável, com as normas da concessionária de energia elétrica local;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do serviço em que foram aplicados, sem prejuízo da garantia de 06 (seis) meses sobre a mão de obra e a execução dos serviços prevista no item 17 do TR.

1.3.4. Para fins de comprovação das especificações técnicas e da conformidade das peças e materiais, a Administração poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação de catálogos, fichas técnicas, manuais do fabricante, declaração de conformidade ou laudos de ensaio, conforme subitem 9.3 do TR nº 023/2026.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

1.4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

1.4.1. O valor global estimado para o Registro de Preços foi definido com base em pesquisa de mercado abrangente (conforme metodologia do subitem 20.1 do TR nº 023/2026) e na estimativa de 1.956 (mil novecentos e cinquenta e seis) serviços parciais, constante do Estudo Técnico Preliminar nº 42/2025 e do Termo de Referência nº 023/2026, totalizando o montante estimado de **R\$ 22.785.090,54** (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e quatro centavos)

1.4.1.1. O valor global estimado será distribuído entre os 06 (seis) lotes conforme planilha de quantitativos e preços unitários por lote que integra o Anexo I do Termo de Referência nº 023/2026, a ser detalhada na minuta da Ata de Registro de Preços.

1.4.2. O valor registrado na Ata de Registro de Preços terá caráter eminentemente estimativo, não cabendo à Administração a obrigatoriedade de contratar o quantitativo total estimado, que poderá variar para mais ou para menos conforme a demanda operacional, a ocorrência de falhas e a necessidade de manutenção corretiva do DAE/VG, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.3. Os quantitativos por lote e por etapa de serviço (Parcial 01 a 04) foram estabelecidos com base no histórico de falhas do ano de 2024 e na taxa de disponibilidade dos equipamentos, conforme justificativa técnica constante do subitem 7.4 do TR nº 023/2026, e poderão ser ajustados durante a vigência da Ata, respeitados os limites legais.

2. LOCAL, DATA, HORA, PRAZOS E RITO DO PREGÃO

2.1. Todos os horários referenciados neste Edital, no sistema durante a sessão, e em quaisquer outros atos praticados têm como base o horário de Brasília.

2.2. PRAZOS:

2.3. A licitação seguirá a fase de apresentação da proposta, lances, julgamento e habilitação

Dia e hora do Pregão Eletrônico	Prazo para cadastro das propostas	Prazo para impugnar ou solicitar esclarecimentos
17/06/2026 às 10h00m Horário de Brasília	Do dia 03/06/2026 até às 09h30m do dia 17/06/2026.	Até o dia 12/06/2026 3 (três) dias úteis anteriores ao Pregão
<u>A licitação seguirá a fase de apresentação da proposta, lances, julgamento e habilitação.</u>		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

3. DO ACESSO E USO DO SISTEMA

3.1. O licitante que não tiver cadastro na plataforma, deverá efetuá-lo através do sítio eletrônico <https://bll.org.br/> para que possa participar do Pregão.

3.1.1. É vedado à pessoa física ou jurídica, mesmo que credenciada por processo legal, represente mais de uma empresa nesta licitação.

3.2. É de inteira responsabilidade do licitante a obtenção de acesso e de capacitação para operacionalizar a plataforma do certame.

3.3. A atribuição de chave de identificação e de senha pessoal (credenciamento) é intransferível.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Cabe ao licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecido através dos telefones (41) 3097-4600, WhatsApp (41) 3149-9300 ou pelo e-mail contato@bll.org.br

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as **pessoas jurídicas regularmente constituídas** que explorem ramo de atividade compatível, pertinente ou similar com o objeto da licitação, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e que atendam integralmente às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.2. Sob pena de **inabilitação ou desclassificação**, todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar vinculados ao mesmo número de CNPJ informado na proposta de preços, admitindo-se, excepcionalmente, a apresentação em nome da matriz nos casos em que a emissão só possa ser feita dessa forma por força de lei.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

4.3. Cabe ao interessado, antes do cadastramento da proposta, verificar eventual ocorrência de impedimento legal à participação, respondendo por eventuais sanções caso se inscreva no certame de forma indevida.

4.4. Os licitantes são responsáveis pela veracidade, legitimidade e fidelidade de todas as informações e documentos apresentados em qualquer fase do certame, assumindo integralmente os riscos e custos pela preparação da proposta e da habilitação, não cabendo direito a ressarcimento em caso de inabilitação, desclassificação ou revogação/anulação do certame, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

4.5.1. A fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 será assegurada exclusivamente às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) que, no ano-calendário da licitação, mantenham-se dentro dos limites de receita bruta fixados em lei, conforme o art. 3º da referida norma.

4.5.2. A comprovação da condição de ME/EPP/MEI dar-se-á mediante declaração formal, apresentada no momento da habilitação, sob as penas da lei, sem prejuízo da verificação posterior pela Administração.

DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

4.6.1. Será admitida a participação de **cooperativas**, desde que comprovem a atuação em regime efetivamente cooperado, com repartição proporcional de receitas e despesas entre os cooperados, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. As cooperativas farão jus aos benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/2006** quando se enquadrarem nos limites estabelecidos pela legislação e, cumulativamente, ao disposto no **art. 34 da Lei nº 11.488/2007**.

4.6.3 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

É admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes condições:

- a) O consórcio deverá apresentar, no momento da habilitação, compromisso de constituição futura ou instrumento de constituição já registrado, com indicação da empresa líder responsável perante a Administração;
- b) Cada consorciado deverá atender, individualmente, aos requisitos de habilitação jurídica (item 7.2), regularidade fiscal, social e trabalhista (item 7.3), e qualificação econômico-financeira (item 7.4);
- c) A qualificação técnica (item 7.5) poderá ser comprovada pelo somatório das capacidades técnicas dos consorciados, desde que, em conjunto, atendam às exigências mínimas de cada lote;
- d) O consórcio responderá solidária e ilimitadamente pelos atos praticados, e a empresa líder será responsável perante o DAE/VG pelo cumprimento integral do objeto, nos termos do art. 15, §3º, da Lei nº 14.133/2021;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

e) Fica vedada a participação da mesma empresa em mais de um consórcio para o mesmo lote, bem como a participação simultânea como consorciada e como licitante individual no mesmo lote.

5. DAS VEDAÇÕES GERAIS A PARTICIPAÇÃO

5.1. Estão vedados de participar desta Licitação, direta ou indiretamente:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata, em processo de dissolução ou liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos limites determinados pelo inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/2021;
- d) Tenha sido punida de licitar com a suspensão do direito de licitar ou impedida de contratar com esta Administração, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;
- f) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- g) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, aplicado também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- h) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- i) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Nota¹: Entende-se por Administração Pública, a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.2. Não poderá participar, também, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público da entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. A vedação estabelecida no item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na elaboração da proposta deverá ser observado:

6.1.1. É VEDADO ao licitante inserir ou deixar de retirar qualquer tipo elemento que possa identificá-lo no sistema eletrônico, especialmente quanto ao registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação.

6.1.2. Caso a marca, modelo, o fabricante, ou até mesmo um dado dentro da especificação do item seja capaz de identificar o licitante, este deverá escrever “MARCA PRÓPRIA”, “MODELO PRÓPRIO” ou “PRÓPRIO FABRICANTE”, ou “FORNECIMENTO PRÓPRIO”.

6.1.3. Sempre que as informações acima não forem capazes de identificar a identidade do licitante, este deverá preencher normalmente os campos e a especificação do item.

6.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincularão à futura Contratada, e não serão aceitas as descrições que contenham somente: “idem ao edital”, ou “conforme o edital”, ou outras deste gênero.

6.1.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, bem como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

6.1.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.1.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.1.8. Independente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão da licitante a todas as condições estipuladas neste Pregão e seus anexos, bem como, na legislação aplicável.

6.1.9. O não cumprimento das obrigações firmadas na proposta de preço acarretará o licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

6.1.10. Deverá ser encaminhada via sistema **Proposta de preços** com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública:

6.1.11. Até a data e o horário estabelecidos para encerramento do envio das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema.

6.1.12. A faculdade acima é de inteira responsabilidade do licitante. Qualquer erro ou falha na tentativa de retirar ou substituir a proposta que venha ocasionar erro, não será admitida escusa caso a alteração resulte em desclassificação ou inabilitação.

6.2 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

6.2.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGRAS GERAIS

7.1.1. Serão aceitos documentos e declarações dos licitantes que sejam firmados de forma eletrônica qualificada, mediante a utilização de certificado digital, na forma do inciso III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063, de 2020.

7.1.2. Também serão aceitos os documentos produzidos nos sistemas instituídos pelo Poder Executivo do Município de Várzea Grande e emitidos por usuários devidamente identificados após a assinatura eletrônica ou similar, considerando-se válidos e autênticos para todos os fins.

7.1.3. Com relação à documentação exigida para fins de habilitação:

a) poderá ser apresentada em original, por cópia autenticada por servidor mediante conferência com a original, ou, ainda, por cópia autenticada por advogado sob sua responsabilidade profissional;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- b) admite-se a substituição dos documentos de habilitação por registro cadastral válido (com data anterior à publicação deste Edital) emitido pelo Município de Várzea Grande;
- c) a prova de autenticidade de cópia de documento ou o reconhecimento de firma somente serão exigidos quando houver dúvida fundada sobre a veracidade do documento; e
- d) os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

7.1.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente assinado por contabilista legalmente habilitado.

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. Para fins de habilitação jurídica, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou estatuto/contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de identidade ou outro documento de identificação válido com foto do representante legal da empresa licitante e do procurador, se for o caso;
- c) Procuração, se for o caso, com poderes específicos para representar a licitante neste certame;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.3.1. O licitante deverá comprovar sua regularidade fiscal, social e trabalhista perante a Fazenda Pública dos três entes federativos, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- d) Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
- e) Certidão de regularidade fiscal perante o Município de Várzea Grande;
- f) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou documento equivalente que comprove a quitação;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- h) Certidão negativa emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU) que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro de Entidades Privadas Impedidas (CEPIM), na forma da legislação vigente.

7.3.2. Nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, garante-se às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o direito de regularizar pendências de natureza fiscal ou trabalhista até a data da celebração da ata de registro de preços.

7.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1. Para comprovação da qualificação econômico-financeira, o licitante deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, datada de até 30 (trinta) dias antes da data de apresentação da proposta;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.4.2. O balanço, quando escriturado em livro digital, deverá vir acompanhado do “Recibo de Entrega de Livro Digital”.

7.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, desde que devidamente autenticados na Junta Comercial do Estado de origem ou em órgão equivalente.

7.4.4. Serão verificados o quadro societário e o endereço dos licitantes, com vistas a identificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, fatos que, analisados em conjunto com outras informações, poderão indicar a ocorrência de fraude contra a licitação.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

7.4.5. Caso seja constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante no mesmo lote ou item, estas poderão ser inabilitadas, nos termos da legislação aplicável.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, o licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o subitem 13.2 do Termo de Referência nº 023/2026, os seguintes documentos, específicos para cada lote em que desejar participar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços de manutenção corretiva (com fornecimento de peças e mão de obra) em equipamentos compatíveis em natureza, complexidade e porte com aqueles do lote pretendido, conforme especificado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA DE EXPERIÊNCIA
1	Conjuntos de Motores Elétricos Trifásicos	Manutenção corretiva em motores elétricos trifásicos, em equipamentos de natureza e complexidade similares aos do lote
2	Motobombas Centrífugas Monobloc	Manutenção corretiva em motobombas centrífugas monobloc, em equipamentos de natureza e complexidade similares aos do lote
3	Motobombas Submersíveis	Manutenção corretiva em motobombas submersíveis, em equipamentos de natureza e complexidade similares aos do lote
4	Motobombas Helicoidais	Manutenção corretiva em motobombas helicoidais ou peristálticas, em equipamentos de natureza e complexidade similares aos do lote
5	Bombas Centrífugas Horizontais	Manutenção corretiva em bombas centrífugas horizontais, em equipamentos de natureza e complexidade similares aos do lote



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

6	Bombas Centrífugas Verticais	Manutenção corretiva em bombas centrífugas verticais, em equipamentos de natureza e complexidade similares aos do lote
---	------------------------------	--

b) Comprovação de que a empresa possui equipe técnica especializada e qualificada para execução dos serviços de manutenção corretiva, incluindo, no mínimo:

- Profissional de nível superior (engenheiro eletricista ou mecânico) responsável técnico, com registro no conselho profissional competente (CREA ou similar);
- Técnicos eletricistas e/ou mecânicos com comprovada experiência em manutenção dos equipamentos do lote pretendido.

c) Declaração de que a empresa dispõe de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo, no mínimo:

- Caminhão munck ou similar para içamento de equipamentos de grande porte (conforme potência do lote);
- Ferramentas compatíveis para desmontagem e montagem de motores, motobombas submersíveis e bombeadores de grande porte;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados.

d) Comprovação de que a empresa possui capacidade de atendimento no prazo máximo de 02 (duas) horas para chamados emergenciais, podendo ser demonstrada por meio de:

- a) Estrutura física própria ou de terceiros (contrato de locação, parceria ou comodato) situada nas regiões dos municípios de Várzea Grande/MT ou Cuiabá/MT; ou
- b) Contrato de prestação de serviços logísticos com empresa sediada na região que garanta o deslocamento imediato; ou
- c) Declaração da própria licitante, sob as penas da lei, de que manterá equipe de plantão com capacidade de deslocamento no prazo exigido, independentemente de sede fixa na região.

§1º A comprovação da capacidade de atendimento no prazo de 02 (duas) horas poderá ser exigida, a qualquer tempo, pela fiscalização do DAE/VG, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital em caso de descumprimento.

§2º A mera inexistência de sede ou filial na região de Várzea Grande ou Cuiabá não implicará inabilitação, desde que a licitante comprove, por outros meios, sua capacidade de cumprir o prazo de atendimento emergencial.

7.5.2. OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVERÃO CONTER, NO MÍNIMO:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

- Identificação do contratante (**razão social e CNPJ/CPF**), com indicação de endereço, telefone e e-mail para contato;
- Descrição detalhada dos serviços de manutenção corretiva executados, incluindo o tipo de equipamento (motor, motobomba centrífuga, submersível, helicoidal, bomba horizontal/vertical) e a potência (em CV ou kW);
- Fornecimento de peças e aplicação de mão de obra nos serviços executados;
- Período ou data(s) da(s) execução(ões), devendo está(s) ter ocorrido nos últimos 60 (sessenta) meses (5 anos) contados da data de publicação deste Edital;
- Comprovação de que a execução foi realizada satisfatoriamente, sem registro de inadimplemento, rescisão contratual ou aplicação de penalidade grave imputável ao licitante.

7.5.3. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica exigida, desde que, em conjunto, demonstrem a aptidão do licitante para a execução dos serviços de manutenção corretiva do lote pretendido.

7.5.5. NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO COMPROVAÇÃO VÁLIDA:

- Atestados que demonstrem apenas fornecimento de materiais (aquisição de peças/equipamentos) sem a respectiva execução de serviços de manutenção corretiva com mão de obra;
- Atestados que não demonstrem experiência específica em equipamentos compatíveis em natureza e porte com os do lote pretendido, conforme tabela do subitem 7.5.1;
- Atestados emitidos por pessoas físicas em nome próprio, salvo quando devidamente justificado e aceito pela Administração;
- Atestados que não contenham as informações mínimas exigidas no subitem 7.5.2 deste Edital;
- Atestados com período de execução anterior a 60 (sessenta) meses da data de publicação deste Edital

7.5.6. A critério da Administração, poderão ser solicitados, durante a fase de habilitação ou a qualquer tempo, catálogos, fichas técnicas, manuais dos fabricantes ou laudos de ensaio, que comprovem o atendimento às especificações técnicas das peças e materiais que serão utilizados nos serviços, bem como declaração do fabricante ou do fornecedor quanto à conformidade com as especificações exigidas, nos termos do subitem 9.3 do TR nº 023/2026.

7.6. DAS DECLARAÇÕES

7.6.1. O licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, as seguintes declarações, conforme modelos constantes nos anexos deste Edital:

- Declaração de que atende, para todos os efeitos legais, a todos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, nos termos do inciso VII do art. 62 da Lei nº 14.133/2021;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCD) e reabilitados da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quando aplicável;
- Declaração de que os preços propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas e das normas de segurança e medicina do trabalho, incluindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos);
- Declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021, inclusive por possuir, em seu quadro de pessoal ou societário, servidor público do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande ou servidor desta Autarquia (DAE/VG), com poder de decisão ou influência sobre o objeto licitado;
- Declaração de que não incidem em suas situações fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, conforme arts. 144 e 155 da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de que conhece e aceita integralmente os termos deste Edital, do Termo de Referência nº 023/2026, do Estudo Técnico Preliminar nº 42/2025 e demais anexos;
- Declaração de que mantém ou manterá equipe de plantão para atendimento a chamados emergenciais, com disponibilidade para reparos urgentes, inclusive nos finais de semana e feriados, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme exigência do subitem 12.2.2 do TR nº 023/2026;
- Declaração de que não transferirá, total ou parcialmente, as obrigações contratuais, nem subcontratará partes do objeto, exceto mediante prévia e expressa autorização da fiscalização do DAE/VG, conforme art. 121 da Lei nº 14.133/2021 e subitem 14.1.13 do TR nº 023/2026;
- Declaração de que opta, ou não, pelo tratamento diferenciado conferido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para fins do disposto no art. 49 da Lei nº 14.133/2021.

7.6.2. A apresentação de declaração falsa constitui infração ao art. 155, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando o licitante às sanções legais, incluindo multa, impedimento de licitar e contratar e, conforme a gravidade, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.6.3. As declarações mencionadas no subitem 7.6.1 deverão ser apresentadas em documento próprio, assinado eletronicamente pelo representante legal do licitante ou procurador, nos termos da legislação vigente.

8. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 e/ou do Decreto Municipal 81/2023 de Várzea Grande, ou para solicitar



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo próprio pelo sistema “Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br ou através do endereço eletrônico: “licitacao@daevg.com.br”, devidamente instruídos.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do pregão www.bll.org.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. A divulgação de ambas as manifestações, ocorrerá, tanto no Sistema Eletrônico da BLL – www.bll.org.br; quanto no site oficial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no link <https://daevg.com.br/>.

8.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada uma nova data para a realização do Pregão, nos termos do artigo 55, §1º, da Lei 14.133/2021.

2ª FASE

DA ABERTURA DA SESSÃO À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, conduzida pelo Agente de Contratação e ocorrerá na data e na hora indicadas neste edital, no sítio eletrônico da BLL www.bll.org.br.

9.2. Durante a sessão, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico e, em caso de não atendimento/retorno as mensagens, convocações, diligências entre outros pelo meio oficial, o pregoeiro poderá proceder a desclassificação do licitante, mediante fundamentação e registro.

9.3. O pregoeiro fará a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.4. Considera-se defeito grave a proposta de preços que apresente preços manifestamente irrisórios ou exponencialmente excessivos, por frustrar o caráter competitivo da licitação.

9.5. O defeito acima acarreta a invalidade da proposta de preços, motivo esse que a torna impassível de ser saneada, gerando a desclassificação do licitante proponente.

9.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

9.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance;
- 10.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 10.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo) do mínimo anterior, podendo ser escolhido intervalo maior.
- 10.7. São considerados lances intermediários aqueles que iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.
- 10.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.9. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 10.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11. DO MODO DE DISPUTA

- 11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, e os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12. DO DESEMPATE

12.1. Haverá empate quando:

- a) As propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, que não tenha sido apresentada por uma ME/EPP/MEI; ou
- b) For entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

12.2. Verificada a ocorrência da alínea “a” do item 12.1., o pregoeiro procederá da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, conforme ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo dos 5%, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 12.2 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

12.4. Verificada a ocorrência da alínea “b” do item 12.1 o pregoeiro deverá aplicar o critério de desempate do art. 60 da Lei 14.133/2021, na ordem elencada no dispositivo.

13. DA NEGOCIAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

13.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

13.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13.6. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para que, no prazo de até **duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14. DO JULGAMENTO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme requisitos constantes neste edital, no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- c) Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.
- d) Raio X do fornecedor <http://paineldecompras.economia.gov.br/fornecedores/pesquisa>



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- e) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo>
- f) Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT
<http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis>
- g) Cadastro de pessoas proibidas de contratar com a Administração Pública pelo Poder Judiciário
<https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/589>

14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

14.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição de participação.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com as regras deste edital e da legislação correlata.

14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

14.8. O pregoeiro ou comissão de licitação poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- c) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

14.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

14.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

14.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

15. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. A análise da proposta com relação ao preço será feita pelo Pregoeiro conforme disposição do art. 59, incisos III, IV e §2º da Lei 14.133/2021, bem como previsão do art. 62, inciso IX do Decreto Municipal 81/2023, seguindo os seguintes critérios:

- a) Verificar a compatibilidade do preço em relação ao preço que jamais poderá ser superior ao valor estimado da licitação.
- b) Verificar se há indício de preços inexequíveis;
- (i) É indício de inexequibilidade, a proposta que tenha ficado em valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração.
- (ii) Para determinar a inexequibilidade em tais casos, o Pregoeiro deverá realizar diligência, solicitando ao licitante a apresentação de documentação que demonstre a exequibilidade da sua proposta.
- c) Será declarada inexequível, após a realização da diligência, caso fique comprovado:
- (i) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- (ii) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

15.2. Se a licitante classificada em primeiro lugar for desclassificada, será convocada a licitante autora da segunda proposta, e assim sucessivamente.

16. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá constar:

16.1.1. Preços expressos em moeda corrente nacional, com valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

16.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.3. Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.1.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços ou contrato e aplicação de eventual sanção à empresa vencedora, se for o caso.

17. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

17.1. Encerrada a etapa de lances e aceitabilidade das propostas, a equipe de apoio analisará os documentos de habilitação anexados no sistema, sem prejuízo da exigência de posterior encaminhamento dos originais ou das cópias autenticadas destes, caso necessário.

17.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. O mesmo prazo será concedido para envio da proposta, em formato digital, via sistema, sob pena de não aceitação da proposta e/ou inabilitação.

17.3. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

17.4. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

17.5. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64, da Lei nº 14.133/2021, **não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e analisado pelo pregoeiro.**

17.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, salvo as situações que ensejem a aplicação da Lei Complementar 123/2006, ou ainda, quando convocado, não atender ao solicitado em fase de diligências.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

- 17.7. Se o licitante desatender às exigências de habilitação o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 17.8. O pregoeiro também poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Autarquia, para orientar sua decisão.
- 17.9. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo, conforme o regramento legal e o princípio da publicidade.
- 17.10. Atendido aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

18. DO RECURSO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO

- 18.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de **até 10 (dez) minutos, EXCLUSIVAMENTE** via sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, **INDICANDO** contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 18.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 18.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 18.4. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 18.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 18.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 18.7. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.
- 18.8. Mantida a decisão recorrida, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informados, à consideração da autoridade competente.
- 18.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.10. Havendo recurso contra a decisão do Pregoeiro acerca de determinado item ou grupo, este não terá efeitos suspensivo para os demais.
- 18.11. Os recursos serão acolhidos somente após a verificação dos requisitos de admissibilidade, quais sejam: tempestividade, legitimidade, interesse e motivação por parte do licitante. (Acórdão TCU 52/2014 – Plenário).



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Decididos os recursos, quando houver, e, declarado o vencedor do processo pelo Pregoeiro, os autos licitatórios serão encaminhados para análise e parecer final da Procuradoria, onde, sendo constatada alguma irregularidade de qualquer ato praticado, a autoridade competente, ou a quem por ela legalmente delegada, incumbirá:

- a) Determinar a emenda de irregularidade sanável, se houver;
- b) Revogar a licitação, se for o caso e na forma justificada expressamente, sob fundamento de conveniência e oportunidade, em razão do interesse público, também justificado; ou ainda, anular a licitação, se for o caso, por vício comprometedor da legalidade do certame;
- c) Retornar os autos ao Pregoeiro para adjudicar o objeto da licitação, declarando por ato formal o licitante vencedor.

19.1. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto, e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para sua homologação.

3ª FASE

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 48h00, sob pena de decair o direito ao registro do preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

20.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 48h00, a contar da data de seu recebimento.

20.3. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

20.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, aplicar a disciplina do art. 90 da Lei 14.133/2021.

20.6. Demais obrigações referentes ao registro de preços estão no Anexo – Ata de Registro de Preços.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

21. DO CONTRATO

21.1. O licitante vencedor deverá assinar o termo de contrato dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

21.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e encaminhado via e-mail no prazo de até 48h00, a contar da data de seu recebimento.

21.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

21.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, aplicar a disciplina do art. 90 da Lei 14.133/2021.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Trata-se de objeto comum e de pouco quantitativo que tecnicamente não demanda a necessidade de subcontratação.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou a contratada que incorra nas infrações previstas no art. 155, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, independentemente da transcrição na íntegra das infrações neste edital, serão apuradas em regular processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeita-se às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração, estendendo-se, naquilo que couber e dentro dos limites legais, à Administração Pública em geral.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

23.2. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.3. O procedimento de apuração das infrações, o devido processo legal, o julgamento e a aplicação, seguirá a disciplina do Capítulo XI – Sanção e Controle, artigos 174 a 192 do Decreto Municipal 81/2023 de Várzea Grande.

24. DA PROTEÇÃO DE DADOS

24.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

24.2. A CONTRATADA obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

24.3. O Contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da CONTRATANTE ou dos clientes deste para a CONTRATADA.

24.4. A CONTRATADA tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

24.5. A CONTRATANTE não autoriza a CONTRATADA a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

24.6. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à CONTRATADA se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

24.7. A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da CONTRATANTE, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

25. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

25.1. Para a execução do objeto do presente Edital, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

ou de outra forma a ele não relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

25.2. Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Cabe recurso administrativo ou hierárquico sempre que o ato a ser questionado não se enquadre nas hipóteses de impugnação, pedido de esclarecimento ou do recurso interposto ao final da sessão do pregão.

26.2. O procedimento aplicável será o constante nos artigos 193 a 197 do Decreto 81/2023, sem prejuízo da aplicação complementar da Lei 14.133/2021.

27. DOS ANEXOS

[ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;](#)

[ANEXO II – ESTUDO TECNICO PRELIMINARES](#)

[ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS;](#)

[ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS;](#)

[ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO
DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA ME E EPP;](#)

[ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA USUFRIUR DE BENEFÍCIO DE ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO TARDIA;](#)

[ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025;](#)

[ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO;](#)

Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

**EZEQUIEL OLIVEIRA SANTOS TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

1. NOME DO PROJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Várzea Grande – MT.

2. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

2.1. Serviço

3. ORIGEM DO RECURSO

3.1. Recurso Próprio.

4. OBJETO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, destinados aos seguintes equipamentos do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Várzea Grande – MT:

- Conjuntos motores elétricos trifásicos;
- Motobombas centrífugas monobloco;
- Motobombas submersíveis;
- Motobombas helicoidais;
- Bombas centrífugas de estágio único horizontal;
- Bombas centrífugas de estágio único vertical.

4.2. A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, visando à futura e eventual execução dos serviços de manutenção corretiva, conforme demandas operacionais do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT (DAE/VG), atendendo às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Observações:

4.3.1. Este Termo de Referência foi elaborado com fundamento no Estudo Técnico Preliminar – **ETP nº 42/2025**, produzido pela Diretoria de Produção (Setor Demandante), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2. A contratação tem origem em demanda formal da Diretoria de Produção, devidamente autorizada pela autoridade competente, justificada pela necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no município.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

4.3.3. Após levantamento preliminar de mercado, o setor competente promoveu os encaminhamentos internos necessários, incluindo:

- solicitação de informação quanto à dotação orçamentária junto ao setor competente;
- encaminhamento à autoridade superior para definição do procedimento de contratação e posterior envio à Coordenadoria de Licitação, para adoção das providências cabíveis, nos termos do Decreto Municipal nº 81/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.4. A contratação não envolve contratação corporativa de competência exclusiva do DAE/VG, na forma do art. 2º do Decreto Municipal 81/2023, tampouco se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do mesmo decreto.

5. SETOR DEMANDANTE

5.1. DIRETORIA DE PRODUÇÃO DAEVG

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão contratual será responsável pela coordenação global da execução, comunicação institucional, consolidação de informações e encaminhamento de providências administrativas.

Designação:

- Nome: **HÉRCULES THIAGO BATISTELLA SGUAREZI**
- Matrícula: **690**
- Cargo: **GESTOR DE CONTRATOS**
- Órgão: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE — DAE/VG**

6.2. FISCALIZAÇÃO

6.3. FISCAL DO CONTRATO:

- Nome: **PAULO HENRICKY MARIANO, MATRICULA**
- Matrícula: **689**
- Cargo: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
- Órgão: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE — DAE/VG**

6.4. SUPLENTE DO CONTRATO:

- Nome: **WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA, MATRICULA**
- Matrícula: **650**
- Cargo: **DIRETORA DE PRODUÇÃO**



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- **Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE — DAE/VG**

7. DO OBJETO

7.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, destinados aos equipamentos do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT (DAE/VG), conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

7.2. Os serviços serão organizados em 6 (seis) lotes, de acordo com a natureza e especificidade dos equipamentos, visando maior competitividade, especialização técnica e eficiência na gestão contratual, com base no art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 1	Conjuntos de Motores Elétricos Trifásicos	Potência de 4 a 700 CV
LOTE 2	Motobombas Centrífugas Monobloco	Potência de 1/2 a 5 CV
LOTE 3	Motobombas Submersíveis	Potência de 2 a 40 CV
LOTE 4	Motobombas Helicoidais	Potência de 1 a 25 CV
LOTE 5	Bombas Centrífugas Horizontais	Potência de 4 a 500 CV
LOTE 6	Bombas Centrífugas Verticais	Potência de 700 CV

7.3. O parcelamento da contratação nos 6 (seis) lotes justifica-se pelos seguintes aspectos:

7.3.1. Distinção de Natureza Técnica e Especialidade: Os serviços envolvem equipamentos com naturezas distintas (eletromecânica, hidráulica e mecânica), permitindo que empresas especializadas em cada tipo de sistema concorram, garantindo a especialização técnica e a qualidade da execução, conforme art. 40, § 2º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.2. Maximização da Competitividade: O parcelamento possibilita a participação de um maior número de empresas, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte em lotes de menor complexidade, atendendo ao dever de promover o desenvolvimento nacional sustentável e obter o melhor preço por lote, em conformidade com o art. 40, § 2º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O quantitativo total estimado de intervenções é de 1.956 (mil novecentos e cinquenta e seis) serviços parciais, distribuídos entre os lotes, conforme detalhado nas tabelas constantes no Anexo I



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

deste Termo de Referência, baseado no histórico de falhas do ano de 2024 e na taxa de disponibilidade de equipamentos do DAE/VG.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

8.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente:

art. 6º, XXIII (definição de Termo de Referência);

art. 11 (objetivos da licitação);

art. 12 (planejamento das contratações);

art. 18 e seguintes (fase preparatória e planejamento da contratação);

art. 40 (Termo de Referência para aquisição de bens e serviços comuns);

art. 82 (modalidade Pregão);

art. 86 (Sistema de Registro de Preços);

arts. 92 a 110 (execução contratual);

arts. 155 a 163 (sanções administrativas).

8.1.2. Lei Federal nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e a obrigatoriedade da continuidade dos serviços.

8.1.3. Decreto Municipal nº 81/2023 – que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Município de Várzea Grande/MT.

8.1.4. Constituição Federal – art. 175 – que atribui ao Poder Público a prestação de serviços públicos, incluindo o saneamento básico.

8.1.5. Demais normas aplicáveis à espécie, inclusive as diretrizes de planejamento, eficiência e governança nas contratações públicas.

8.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade do abastecimento de água e do esgotamento sanitário do Município de Várzea Grande – MT, por meio da pronta restauração da funcionalidade dos equipamentos críticos do sistema.

8.2.2. Os equipamentos objeto desta contratação (conjuntos motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais) operam em regime contínuo e estão sujeitos a desgaste natural, falhas inesperadas e condições severas de operação, incluindo contato com fluidos corrosivos ou abrasivos.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

8.2.3. A indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de captação, recalque e tratamento de água e esgoto, podendo ocasionar:

- paralisações não programadas do sistema;
- interrupção do abastecimento público de água;
- riscos à saúde da população;
- prejuízos à continuidade dos serviços essenciais.

8.2.4. A contratação dos serviços de manutenção corretiva é essencial e urgente, conforme determina o art. 175 da Constituição Federal e a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), visando garantir a eficiência operacional e assegurar a prestação adequada dos serviços à população.

8.2.5. A ausência desta contratação implicaria em prejuízos significativos à continuidade dos serviços operacionais essenciais, com impactos negativos ao funcionamento do órgão e à prestação de serviços à população, razão pela qual se justifica a urgência da necessidade.

8.2.6. Ademais, a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência administrativa, possibilitando a execução dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda e a necessidade da Administração, garantindo resposta rápida às falhas e restabelecendo a operacionalidade dos equipamentos no menor tempo possível.

8.2.7. O Estudo Técnico Preliminar – **ETP nº 42/2025** e o Documento de Formalização da Demanda (DFD) fundamentam tecnicamente a presente contratação, evidenciando a necessidade, a viabilidade e o alinhamento com o planejamento institucional, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

9.1. DOS LOTES E SERVIÇOS

9.1.1. Os serviços de manutenção corretiva a serem contratados destinam-se à restauração da funcionalidade dos equipamentos do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do DAE/VG, visando atender demandas emergenciais e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.2. Os serviços encontram-se distribuídos em **6 (seis) lotes**, conforme a natureza técnica dos equipamentos e o tipo de intervenção, nos termos do Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 42/2025 e do Documento de Formalização de Demanda (DFD), conforme detalhamento a seguir:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

LOTE 1 - CONJUNTOS DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS

TABELA 1: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 4 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Motor Trifásico 3 kW (4 HP-cv); 132M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 11,4/6,61/5,71 A; 1745 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14	R\$ 392,81	R\$ 5.499,34
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14	R\$ 514,86	R\$ 7.208,04
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14	R\$ 600,88	R\$ 8.412,32
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14	R\$ 1.380,76	R\$ 19.330,64
		CÓDIGO TCE	00061434			

TABELA 2: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 12,5 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Motor Trifásico 10 kW (12,5 HP-cv); 132M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380V; 34/ 20 A; 1760 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2	R\$ 738,66	R\$ 1.477,32
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	2	R\$ 989,32	R\$ 1.978,64
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	2	R\$ 1.151,32	R\$ 2.302,64



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	2	R\$ 2.706,64	R\$ 5.413,28
		CÓDIGO TCE	00061435			

TABELA 3: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 15 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Motor Trifásico 11kW (15 HP-cv); 132M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 47/21,8/18,8 A; 1760 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4	R\$ 791,22	R\$ 3.164,88
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4	R\$ 1.061,63	R\$ 4.246,52
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4	R\$ 1.236,84	R\$ 4.947,36
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4	R\$ 2.900,75	R\$ 11.603,00
		CÓDIGO TCE	00061436			

TABELA 4: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 20 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M;	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6	R\$ 1.065,81	R\$ 6.394,86



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 52,2/30,2/26,1 A; 1760 RPM	Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	6	R\$ 1.429,96	R\$ 8.579,76
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	6	R\$ 1.663,72	R\$ 9.982,32
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	6	R\$ 3.914,94	R\$ 23.489,64
		CÓDIGO TCE	00061437			

TABELA 5: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 30 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 180M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 76.2/44.1/38.1 A; 1770 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	10	R\$ 1.704,04	R\$ 17.040,40
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	10	R\$ 2.286,50	R\$ 22.865,00
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	10	R\$ 2.664,40	R\$ 26.644,00
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	10	R\$ 6.261,26	R\$ 62.612,60
		CÓDIGO TCE	00061438			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 6: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 30 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 180M; 2 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 76.2/44.1/38.1 A; 3545 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2	R\$ 1.271,32	R\$ 2.542,64
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	2	R\$ 1.708,42	R\$ 3.416,84
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	2	R\$ 1.990,31	R\$ 3.980,62
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	2	R\$ 4.677,73	R\$ 9.355,46
		CÓDIGO TCE	00061438			

TABELA 7: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 40 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Motor Trifásico 30 kW (40 HP-cv); 200M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 99/57,3/49,5 A; 1785 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8	R\$ 2.219,80	R\$ 17.758,40
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8	R\$ 2.980,85	R\$ 23.846,80
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8	R\$ 3.473,04	R\$ 27.784,32
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do	8	R\$ 8.163,79	R\$ 65.310,32



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			Ventilador e Pintura.			
		CÓDIGO TCE	00061439			

TABELA 8: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 50 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Motor Trifásico 37 kW (50 HP-cv); 200L; 4 POLOS; 60 Hz; 380/660 V; 70.6/40.7A; 1775 rpm	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14	R\$ 2.449,31	R\$ 34.290,34
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14	R\$ 3.286,85	R\$ 46.015,90
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14	R\$ 3.832,29	R\$ 53.652,06
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14	R\$ 9.005,47	R\$ 126.076,58
		CÓDIGO TCE	00061441			

TABELA 9: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 75 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	Motor Trifásico 56,25 kW (75 HP- cv); 225S/M; 4	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14	R\$ 3.883,76	R\$ 54.372,64



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 180/104/91A; 1775 RPM.	Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14	R\$ 5.211,68	R\$ 72.963,52
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14	R\$ 6.075,64	R\$ 85.058,96
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14	R\$ 14.282,53	R\$ 199.955,42
		CÓDIGO TCE	00061443			

TABELA 10: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 75 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	Motor Trifásico 56,25 kW (75 HP-cv); 225S/M; 2 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 174/101/87A; 3565 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3	R\$ 4.119,08	R\$ 12.357,24
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	3	R\$ 5.526,56	R\$ 16.579,68
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	3	R\$ 6.441,96	R\$ 19.325,88
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	3	R\$ 15.141,39	R\$ 45.424,17
		CÓDIGO TCE	00061443			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 11: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 100 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	Motor Trifásico 75 kW (100 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 243/141/122 A; 1780 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	9	R\$ 4.380,84	R\$ 39.427,56
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	9	R\$ 5.877,78	R\$ 52.900,02
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	9	R\$ 6.852,92	R\$ 61.676,28
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	9	R\$ 16.112,80	R\$ 145.015,20
		CÓDIGO TCE	00061445			

TABELA 12: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 125 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Motor Trifásico 90 kW (125 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 282/163/141 A; 1785 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4	R\$ 6.331,81	R\$ 25.327,24
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4	R\$ 8.496,86	R\$ 33.987,44
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4	R\$ 9.904,38	R\$ 39.617,52



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4	R\$ 23.270,48	R\$ 93.081,92
		CÓDIGO TCE	00061446			

TABELA 13: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 150 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Motor Trifásico 110 kW (150 HP- cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 350/230/175 A; 1780 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5	R\$ 6.931,00	R\$ 34.655,00
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	5	R\$ 9.302,44	R\$ 46.512,20
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	5	R\$ 10.839,83	R\$ 54.199,15
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	5	R\$ 25.467,78	R\$ 127.338,90
		CÓDIGO TCE	00061447			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 14: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 175 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Motor Trifásico 132 kW (175 HP-cv); 351S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 428/248/214 A; 1790 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3	R\$ 8.320,84	R\$ 24.962,52
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	3	R\$ 11.162,24	R\$ 33.486,72
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	3	R\$ 13.007,93	R\$ 39.023,79
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	3	R\$ 30.550,60	R\$ 91.651,80
		CÓDIGO TCE	00061448			

TABELA 15: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 200 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Motor Trifásico 150 kW (200 HP-cv); 315S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 482/279/241 A; 1791 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5	R\$ 8.786,00	R\$ 43.930,00
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	5	R\$ 11.789,12	R\$ 58.945,60
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	5	R\$ 13.735,67	R\$ 68.678,35
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do	5	R\$ 32.257,80	R\$ 161.289,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			Ventilador e Pintura.			
		CÓDIGO TCE	000061448			

TABELA 16: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 250 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Motor Trifásico 185 kW (250 HP-cv); 315S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 586/339/293 A; 1790 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4	R\$ 9.836,21	R\$ 39.344,84
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4	R\$ 13.196,06	R\$ 52.784,24
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4	R\$ 15.377,65	R\$ 61.510,60
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4	R\$ 36.111,81	R\$ 144.447,24
		CÓDIGO TCE	00061448			

TABELA 17: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 400 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Motor Trifásico 300 kW (400 HP-cv); 355M/L;	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8	R\$ 14.511,24	R\$ 116.089,92



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 952/551/476 A; 1770RPM.	Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8	R\$ 19.471,65	R\$ 155.773,20
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8	R\$ 22.688,52	R\$ 181.508,16
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8	R\$ 53.280,79	R\$ 426.246,32
		CÓDIGO TCE	00061449			

TABELA 18: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 500 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	Motor Trifásico 375 kW (500 HP-cv); 355M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 380/660 V; 680/391 A; 1750RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8	R\$ 17.190,91	R\$ 137.527,28
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8	R\$ 23.065,66	R\$ 184.525,28
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8	R\$ 26.884,71	R\$ 215.077,68
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8	R\$ 63.160,83	R\$ 505.286,64
		CÓDIGO TCE	00061450			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 19: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 700 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	Motor Trifásico DE EIXO VERTICAL 525 kW (700 HP-cv); HGF 365C; 4 POLOS; 60 Hz; 380 V; 900,4 A; 1787 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8	R\$ 29.314,37	R\$ 234.514,96
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8	R\$ 49.454,72	R\$ 395.637,76
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8	R\$ 59.524,89	R\$ 476.199,12
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8	R\$ 78.453,47	R\$ 627.627,76
		CÓDIGO TCE	00061451			

LOTE 2 MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOBLOCO.

TABELA 20: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 0,37 kW (1/2 HP-cv); CAR. 63; 2	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	12	R\$ 236,70	R\$ 2.840,40
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	12	R\$ 271,16	R\$ 3.253,92



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	POLOS; 60 Hz; 220 V; 1,6 A; 3340 RPM.	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	12	R\$ 315,05	R\$ 3.780,60
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	12	R\$ 651,23	R\$ 7.814,76
		CÓDIGO TCE	417175-6			

**TABELA 21: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 1 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 0,75 kW (1 HP-cv); CAR. 71; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 2,82 A; 3425 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14	R\$ 248,90	R\$ 3.484,60
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	14	R\$ 290,76	R\$ 4.070,64
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	14	R\$ 346,69	R\$ 4.853,66
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	14	R\$ 721,90	R\$ 10.106,60



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

		CÓDIGO TCE	00069289
--	--	---------------	----------

**TABELA 22: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 2 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); L80; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 5,40 A; 3425 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	15	R\$ 444,22	R\$ 6.663,30
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	15	R\$ 591,18	R\$ 8.867,70
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	15	R\$ 693,00	R\$ 10.395,00
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	15	R\$ 1.472,96	R\$ 22.094,40
		CÓDIGO TCE	383670-3			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 23: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 3 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 2,2 kW (3 HP-cv); L90S; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 7,82 A; 3470 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6	R\$ 504,63	R\$ 3.027,78
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	6	R\$ 698,40	R\$ 4.190,40
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6	R\$ 816,95	R\$ 4.901,70
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6	R\$ 1.737,66	R\$ 10.425,96
		CÓDIGO TCE	00069292			

**TABELA 24: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	Motobomba Centrífuga	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	18	R\$ 610,37	R\$ 10.986,66



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	Monobloco Motor Trifásico 3,7 kW (5 HP-cv); 100L; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 15,3 A; 3505 RPM.	Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	18	R\$ 903,82	R\$ 16.268,76
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	18	R\$ 1.058,89	R\$ 19.060,02
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	18	R\$ 2.247,90	R\$ 40.462,20
		CÓDIGO TCE	00029652			

**TABELA 25: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 7,5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); 112M; 2 POLOS; 60 Hz;	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	7	R\$ 810,72	R\$ 5.675,04
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	7	R\$ 1.190,96	R\$ 8.336,72



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	220 V; 21,8 A; 3500 RPM.	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	7	R\$ 1.391,08	R\$ 9.737,56
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	7	R\$ 2.962,40	R\$ 20.736,80
		CÓDIGO TCE	00061455			

TABELA 26: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 10 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 7,5 kW (10 HP-cv); 132S; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 29,6 A; 3530 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	12	R\$ 994,71	R\$ 11.936,52
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	12	R\$ 1.466,28	R\$ 17.595,36
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	12	R\$ 1.715,40	R\$ 20.584,80
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	12	R\$ 3.649,04	R\$ 43.788,48
		CÓDIGO TCE	00069255			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 27: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 15 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 11 kW (15 HP-cv); 132M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 39,4 A; 3525 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	10	R\$ 1.181,84	R\$ 11.818,40
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	10	R\$ 1.750,23	R\$ 17.502,30
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	10	R\$ 2.051,09	R\$ 20.510,90
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	10	R\$ 4.350,57	R\$ 43.505,70
		CÓDIGO TCE	00088128			

TABELA 28: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 20 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	Motobomba Centrífuga	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e	10	R\$ 1.636,19	R\$ 16.361,90



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

Monobloco Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 53,4 A; 3540 RPM.		Traseiro.			
	Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	10	R\$ 2.427,14	R\$ 24.271,40
	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	10	R\$ 2.847,62	R\$ 28.476,20
	Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	10	R\$ 6.036,19	R\$ 60.361,90
	CÓDIGO TCE	00060625			

TABELA 29: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 25 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 62,8 A; 3540 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8	R\$ 1.681,62	R\$ 13.452,96
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	8	R\$ 2.487,71	R\$ 19.901,68
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca	8	R\$	R\$ 23.326,08



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			de rotor.		2.915,76	
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8	R\$ 6.187,62	R\$ 49.500,96
		CÓDIGO TCE	00061427			

LOTE 3: MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL

TABELA 30: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 2 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 8,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6	R\$ 632,72	R\$ 3.796,32
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	6	R\$ 802,51	R\$ 4.815,06
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6	R\$ 1.002,41	R\$ 6.014,46
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6	R\$ 2.154,62	R\$ 12.927,72
		CÓDIGO TCE	00072483			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 31: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 3 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 2,2 kW (3 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 15,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	20	R\$ 647,70	R\$ 12.954,00
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	20	R\$ 838,05	R\$ 16.761,00
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	20	R\$ 1.059,89	R\$ 21.197,80
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	20	R\$ 2.270,13	R\$ 45.402,60
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 32: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 5 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	Conjunto motobomba Submersível	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e	22	R\$ 831,62	R\$ 18.295,64



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	Motor Trifásico 3,7 kW (5 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 19,0 A; 1750 RPM..		Traseiro.			
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	22	R\$ 1.030,82	R\$ 22.678,04
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	22	R\$ 1.310,51	R\$ 28.831,22
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	22	R\$ 2.915,40	R\$ 64.138,80
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 33: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 7,5 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 24,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8	R\$ 1.137,47	R\$ 9.099,76
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	8	R\$ 1.471,08	R\$ 11.768,64
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca	8	R\$ 1.862,88	R\$



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			de rotor.			14.903,04
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8	R\$ 3.989,36	R\$ 31.914,88
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 34: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 10 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 7,5 kW (10 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 32,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6	R\$ 1.324,69	R\$ 7.948,14
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	6	R\$ 1.709,59	R\$ 10.257,54
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6	R\$ 2.172,03	R\$ 13.032,18
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6	R\$ 4.648,97	R\$ 27.893,82
		CÓDIGO TCE	00061452			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 35: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 15 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 11 kW (15 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 48,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8	R\$ 1.587,84	R\$ 12.702,72
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	8	R\$ 2.050,45	R\$ 16.403,60
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	8	R\$ 2.603,42	R\$ 20.827,36
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8	R\$ 5.572,79	R\$ 44.582,32
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 36: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 30 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	Conjunto motobomba Submersível	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e	4	R\$ 3.407,32	R\$ 13.629,28



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 75 A; 1750 RPM..		Traseiro.			
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo	4	R\$ 4.396,42	R\$ 17.585,68
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	4	R\$ 5.597,64	R\$ 22.390,56
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	4	R\$ 11.971,06	R\$ 47.884,24
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 37: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 40 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 30 kW (40 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 101 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4	R\$ 4.590,33	R\$ 18.361,32
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo	4	R\$ 5.927,10	R\$ 23.708,40
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca	4	R\$ 7.525,49	R\$ 30.101,96



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			de rotor.			
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	4	R\$ 16.104,43	R\$ 64.417,72
		CÓDIGO TCE	00061452			

LOTE 4: MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HELICOIDAL
TABELA 38: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 1 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 0,75 kW (1 HP- cv); RF17 DRN80M4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 3,25/1,89/1,89A; 1735 RPM/344 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5	R\$ 613,84	R\$ 3.069,20
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	5	R\$ 768,45	R\$ 3.842,25
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	5	R\$ 1.119,09	R\$ 5.595,45
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	5	R\$ 1.916,14	R\$ 9.580,70
		CÓDIGO TCE	00061452			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 39: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
PERISTÁLTICA DE 1,5 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	Bomba Peristáltica Dosadora Peripro Motor Trifásico 1,1 kW (1,5 HP- cv); RF57 DRN80MP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 4,80/2,75/2,40A; 1735 RPM/40 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2	R\$ 660,98	R\$ 1.321,96
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	2	R\$ 831,31	R\$ 1.662,62
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	2	R\$ 1.239,80	R\$ 2.479,60
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	2	R\$ 2.116,60	R\$ 4.233,20
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 40: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 2 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8	R\$ 736,36	R\$ 5.890,88



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	1,5 kW (2 HP-cv); RF27 DRN90SP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 6,70/3,85/3,35A; 1753 RPM/441 RPM	Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	8	R\$ 951,81	R\$ 7.614,48
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	8	R\$ 1.419,53	R\$ 11.356,24
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8	R\$ 2.427,86	R\$ 19.422,88
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 41: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 7,5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP- cv); FF67 DRN112MP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 22,5/13,1/11,3A; 1763 RPM/234 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3	R\$ 1.482,39	R\$ 4.447,17
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	3	R\$ 1.952,07	R\$ 5.856,21
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	3	R\$ 2.925,25	R\$ 8.775,75
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	3	R\$ 4.983,52	R\$ 14.950,56



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		CÓDIGO TCE	00061452
--	--	---------------	----------

TABELA 42: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 25 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Trifásico 18,5 kW (25 HP-cv); FAF87 DRN160LP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 67/38,5/33,5A; 1773 RPM/267 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3	R\$ 3.470,32	R\$ 10.410,96
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	3	R\$ 4.572,64	R\$ 13.717,92
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	3	R\$ 6.813,81	R\$ 20.441,43
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	3	R\$ 11.673,28	R\$ 35.019,84
		CÓDIGO TCE	00061452			

LOTE 5: BOMBAS CENTRÍFUGAS HORIZONTAL

TABELA 43: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 4 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------	---------------	----------------



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

43	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI B 50-200 G; 1750 RPM; 4 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5	R\$ 1.335,11	R\$ 6.675,55
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5	R\$ 2.720,22	R\$ 13.601,10
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5	R\$ 2.094,49	R\$ 10.472,45
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5	R\$ 1.668,13	R\$ 8.340,65
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5	R\$ 1.465,27	R\$ 7.326,35
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 44: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 4 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	9	R\$ 1.335,11	R\$ 12.015,99



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGABLOC 65- 40-200; 1735 RPM; 4 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	9	R\$ 2.720,22	R\$ 24.481,98
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	9	R\$ 2.094,49	R\$ 18.850,41
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	9	R\$ 1.668,13	R\$ 15.013,17
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	9	R\$ 1.465,27	R\$ 13.187,43
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 45: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 12,5 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ABS G 65-250 RPM 1760 RPM; 12,5 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2	R\$ 2.516,39	R\$ 5.032,78
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2	R\$ 5.126,11	R\$ 10.252,22



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2	R\$ 3.952,28	R\$ 7.904,56
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2	R\$ 3.141,00	R\$ 6.282,00
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2	R\$ 2.956,13	R\$ 5.912,26
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 46: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 15 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MERGANORM 125-100-200; 1750 RPM; 15CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2	R\$ 2.687,51	R\$ 5.375,02
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2	R\$ 5.471,70	R\$ 10.943,40
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2	R\$ 4.219,19	R\$ 8.438,38
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2	R\$ 3.351,68	R\$ 6.703,36
		Parcial 05	Troca ou reparo de	2	R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			voluta.		2.950,43	5.900,86
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 47: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 15
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO MULTISTEEL RF 100-205; 1760 RPM; 15 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2	R\$ 2.687,50	R\$ 5.375,00
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2	R\$ 5.471,70	R\$ 10.943,40
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2	R\$ 4.219,19	R\$ 8.438,38
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2	R\$ 3.351,68	R\$ 6.703,36
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2	R\$ 2.950,43	R\$ 5.900,86
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 48: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 20
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR 150 BEN 100-250; 1750 RPM; 20 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 3.661,38	R\$ 10.984,14
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 7.459,43	R\$ 22.378,29
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acopamento.	3	R\$ 5.757,27	R\$ 17.271,81
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 4.570,99	R\$ 13.712,97
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 4.029,91	R\$ 12.089,73
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 49: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 20
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 3.661,38	R\$ 10.984,14



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ABS NOWA G 125-200;1760 RPM; 20 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 7.459,43	R\$ 22.378,29
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3	R\$ 5.757,27	R\$ 17.271,81
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 4.570,99	R\$ 13.712,97
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 4.029,91	R\$ 12.089,73
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 50: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 100-260; 1730 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 4.819,65	R\$ 14.458,95
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 9.855,98	R\$ 29.567,94



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acloppamento.	3	R\$ 7.743,52	R\$ 23.230,56
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 6.064,92	R\$ 18.194,76
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 5.497,02	R\$ 16.491,06
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 51: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 150-200; 1750 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5	R\$ 4.819,65	R\$ 24.098,25
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5	R\$ 9.855,98	R\$ 49.279,90
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acloppamento.	5	R\$ 7.743,52	R\$ 38.717,60
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5	R\$ 6.064,92	R\$ 30.324,60
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5	R\$ 5.377,02	R\$ 26.885,10
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 52: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 125-080-315, 1760 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2	R\$ 4.819,65	R\$ 9.639,30
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2	R\$ 9.855,98	R\$ 19.711,96
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2	R\$ 7.743,52	R\$ 15.487,04
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2	R\$ 6.064,92	R\$ 12.129,84
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2	R\$ 5.497,02	R\$ 10.994,04
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 53: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2	R\$ 4.632,99	R\$ 9.265,98



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INIB 85-160; 3530 RPM; 30 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2	R\$ 9.429,31	R\$ 18.858,62
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acopamento.	2	R\$ 7.240,18	R\$ 14.480,36
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2	R\$ 5.771,58	R\$ 11.543,16
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2	R\$ 5.047,02	R\$ 10.094,04
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 54: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 40 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI B 100-315 J: 1750 RPM; 40 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5	R\$ 6.432,00	R\$ 32.160,00
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5	R\$ 13.147,34	R\$ 65.736,70
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e	5	R\$ 10.314,81	R\$ 51.574,05



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			troca de acloppamento.			
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5	R\$ 8.088,40	R\$ 40.442,00
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5	R\$ 7.315,47	R\$ 36.577,35
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 55: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 40 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 100-160; 1760 RPM; 40 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 6.432,00	R\$ 19.296,00
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 13.147,34	R\$ 39.442,02
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acloppamento.	3	R\$ 10.314,81	R\$ 30.944,43
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 8.088,40	R\$ 24.265,20
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2	R\$ 7.315,47	R\$ 14.630,94



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		CÓDIGO TCE	215241-0
--	--	---------------	----------

TABELA 56: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 50
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
56	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150-250; 1750 RPM; 50 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5	R\$ 7.096,44	R\$ 35.482,20
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5	R\$ 14.509,54	R\$ 72.547,70
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5	R\$ 11.392,35	R\$ 56.961,75
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5	R\$ 8.927,72	R\$ 44.638,60
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5	R\$ 8.080,79	R\$ 40.403,95
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 57: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 50
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro,	9	R\$ 7.096,44	R\$ 63.867,96



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 125-330; 1770 RPM; 50 CV		Troca de Junta Plana e Troca de Retentor			
	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	9	R\$ 14.509,54	R\$ 130.585,86
	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	9	R\$ 11.392,35	R\$ 102.531,15
	Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	9	R\$ 8.927,72	R\$ 80.349,48
	Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	9	R\$ 8.080,79	R\$ 72.727,11
	CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 58: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR ETA 250- 29; 1750 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 11.214,38	R\$ 33.643,14
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo	3	R\$ 22.932,10	R\$ 68.796,30



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			Tampa do retentor (mancal).			
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3	R\$ 18.003,47	R\$ 54.010,41
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 14.110,59	R\$ 42.331,77
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 12.771,28	R\$ 38.313,84
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 59: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150-315; 1750 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 11.214,38	R\$ 33.643,14
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor	3	R\$ 22.932,10	R\$ 68.796,30



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			(mancal).			
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3	R\$ 18.003,47	R\$ 54.010,41
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 14.110,59	R\$ 42.331,77
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 12.771,28	R\$ 38.313,84
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 60: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 300-350; 1786 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 11.214,38	R\$ 33.643,14
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 22.932,10	R\$ 68.796,30
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de	3	R\$ 18.003,47	R\$ 54.010,41



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			bucha de mancal e troca de acoplamento.			
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 14.110,59	R\$ 42.331,77
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 12.771,28	R\$ 38.313,84
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 61: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
61	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 125-250; 1750 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2	R\$ 11.214,38	R\$ 22.428,76
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2	R\$ 22.932,10	R\$ 45.864,20
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca	2	R\$ 18.003,47	R\$ 36.006,94



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			de acopamento.			
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2	R\$ 14.110,59	R\$ 28.221,18
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2	R\$ 12.771,28	R\$ 25.542,56
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 62: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
62	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 125-315; 1786 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 11.214,38	R\$ 33.643,14
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 22.932,10	R\$ 68.796,30
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de	3	R\$ 18.003,47	R\$ 54.010,41



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			mancal e troca de acloppamento.			
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 14.110,59	R\$ 42.331,77
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 12.771,28	R\$ 38.313,84
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 63: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 80-200 : 3600 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 11.321,05	R\$ 33.963,15
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 23.168,76	R\$ 69.506,28
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acloppamento.	3	R\$ 18.286,80	R\$ 54.860,40
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de	3	R\$ 14.273,92	R\$ 42.821,76



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			mancal.			
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 13.024,61	R\$ 39.073,83
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 64: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
64	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 150-315; 1775 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4	R\$ 12.682,75	R\$ 50.731,00
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4	R\$ 25.932,15	R\$ 103.728,60
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4	R\$ 19.885,97	R\$ 79.543,88
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4	R\$ 17.062,66	R\$ 68.250,64
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4	R\$ 14.453,14	R\$ 57.812,56
		CÓDIGO	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		TCE	
--	--	-----	--

TABELA 65: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
65	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ANS-G 150-400; 1750 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2	R\$ 12.682,75	R\$ 25.365,50
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2	R\$ 25.932,15	R\$ 51.864,30
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2	R\$ 19.885,97	R\$ 39.771,94
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2	R\$ 17.062,66	R\$ 34.125,32
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2	R\$ 14.453,14	R\$ 28.906,28
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT****TABELA 66: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150- 315; 1780 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 12.682,75	R\$ 38.048,25
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 25.932,15	R\$ 77.796,45
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3	R\$ 19.885,97	R\$ 59.657,91
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 17.062,66	R\$ 51.187,98
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 14.453,14	R\$ 43.359,42
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 67: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 125
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBILINI PLUS 150-400; 1750 RPM; 125 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4	R\$ 14.252,28	R\$ 57.009,12
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4	R\$ 29.314,57	R\$ 117.258,28
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4	R\$ 23.685,86	R\$ 94.743,44
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4	R\$ 18.157,41	R\$ 72.629,64
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4	R\$ 17.171,39	R\$ 68.685,56
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 68: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 150
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
68	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 200 -150-400; 1750 RPM; 150 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2	R\$ 18.644,85	R\$ 37.289,70
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2	R\$ 38.179,70	R\$ 76.359,40
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acopamento.	2	R\$ 30.177,45	R\$ 60.354,90
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2	R\$ 23.527,82	R\$ 47.055,64
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2	R\$ 21.516,70	R\$ 43.033,40
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 69: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 150
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 250-330 : 1786 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 12.682,75	R\$ 38.048,25
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 25.932,15	R\$ 77.796,45
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3	R\$ 19.885,97	R\$ 59.657,91
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 17.062,66	R\$ 51.187,98
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 14.453,14	R\$ 43.359,42
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 70: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 175
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
70	BOMBA CENTRÍFUGA BI-PARTIDA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL BP 150-450; 1790 RPM; 175 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3	R\$ 21.477,58	R\$ 64.432,74
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3	R\$ 44.011,82	R\$ 132.035,46
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acopamento.	3	R\$ 34.928,61	R\$ 104.785,83
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3	R\$ 27.146,42	R\$ 81.439,26
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3	R\$ 24.983,15	R\$ 74.949,45
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 71: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 200
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBILINI P 150-400; 1750 RPM; 200 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5	R\$ 22.480,25	R\$ 112.401,25
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5	R\$ 46.073,83	R\$ 230.369,15
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5	R\$ 36.591,68	R\$ 182.958,40
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5	R\$ 28.424,30	R\$ 142.121,50
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5	R\$ 26.184,89	R\$ 130.924,45
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 72: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 250
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
72	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB METN 250-200-400 GG; 1790 RPM; 250 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4	R\$ 25.398,92	R\$ 101.595,68
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4	R\$ 52.047,83	R\$ 208.191,32
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4	R\$ 41.278,48	R\$ 165.113,92
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4	R\$ 32.102,03	R\$ 128.408,12
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4	R\$ 29.535,69	R\$ 118.142,76
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 73: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 400
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBILINI 200-500; 1750 RPM; 400 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4	R\$ 37.108,22	R\$ 148.432,88
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4	R\$ 76.076,45	R\$ 304.305,80
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4	R\$ 60.431,51	R\$ 241.726,04
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4	R\$ 46.933,20	R\$ 187.732,80
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4	R\$ 43.254,07	R\$ 173.016,28
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 74: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA 400 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INK 200-500; 1750 RPM; 400 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4	R\$ 37.118,22	R\$ 148.472,88
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4	R\$ 76.076,45	R\$ 304.305,80
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4	R\$ 60.431,51	R\$ 241.726,04
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4	R\$ 46.933,20	R\$ 187.732,80
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4	R\$ 43.254,07	R\$ 173.016,28
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 75: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA 500 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB A90 250-500; 1750 RPM; 500 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	8	R\$ 44.272,76	R\$ 354.182,08
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	8	R\$ 90.742,20	R\$ 725.937,60
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	8	R\$ 72.094,54	R\$ 576.756,32
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	8	R\$ 55.985,32	R\$ 447.882,56
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	8	R\$ 51.604,82	R\$ 412.838,56
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

LOTE 6: BOMBAS CENTRÍFUGAS VERTICAL

TABELA 76: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA VERTICAL 700 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BTTL 14.18 A - V01 HASTE DE 13 METROS 1770 RPM; 700 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4	R\$ 55.348,80	R\$ 221.395,20
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico e Troca de anéis de desgaste.	4	R\$ 112.177,60	R\$ 448.710,40
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixos, Troca ou reparo de luva protetora e Troca ou reparo de bucha bronze.	4	R\$ 94.374,98	R\$ 377.499,92
		Parcial 04	Troca de acoplamento, Troca ou reparo de Sino Superior e inferior	4	R\$ 75.601,89	R\$ 302.407,56
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta e Troca ou reparo de Crivo.	4	R\$ 68.920,58	R\$ 275.682,32
		CÓDIGO TCE	215241-0			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 77: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA VERTICAL 700 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL VTD 14 x 18 A - V01 COM HASTE DE 13 METROS 1787 RPM; 700 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4	R\$ 55.348,80	R\$ 221.395,20
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico e Troca de anéis de desgaste.	4	R\$ 112.177,60	R\$ 448.710,40
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixos, Troca ou reparo de luva protetora e Troca ou reparo de bucha bronze.	4	R\$ 94.374,98	R\$ 377.499,92
		Parcial 04	Troca de acoplamento, Troca ou reparo de Sino Superior e inferior.	4	R\$ 75.601,89	R\$ 302.407,56
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta e Troca ou reparo de Crivo.	4	R\$ 68.920,58	R\$ 275.682,32
		CÓDIGO TCE	215241-0			

9.1.3. O quantitativo total estimado de intervenções é de 1.956 (mil novecentos e cinquenta e seis) serviços parciais, distribuídos entre os lotes, conforme justificativa técnica baseada no histórico de falhas do ano de 2024 e na taxa de disponibilidade de equipamentos do DAE/VG.

9.1.4. Para cada lote, os serviços parciais compreendem as seguintes etapas de manutenção corretiva, conforme a especificidade de cada equipamento:



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

ETAPA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Parcial 01	Troca de rolamentos dianteiro e traseiro; Troca de selo mecânico (quando aplicável)
Parcial 02	Troca de mancal; Troca ou reparo de terminais; Vedação de cabos (submersíveis)
Parcial 03	Troca ou reparo de eixo; Troca de rotor; Troca de anéis elásticos
Parcial 04	Rebobinamento; Troca do ventilador; Troca ou reparo de voluta; Pintura

9.1.5. As especificações detalhadas de cada serviço, incluindo a descrição completa dos equipamentos por faixa de potência e os quantitativos por etapa de serviço, constam nas **Tabelas 1 a 77** do Anexo I deste Termo de Referência.

9.1.6. A contratada deverá executar os serviços conforme as etapas descritas, podendo ser acionada para uma ou mais etapas por equipamento, de acordo com a necessidade identificada pela fiscalização do DAE/VG, sem prejuízo da aplicação dos preços unitários registrados para cada etapa.

9.1.7. DO VALOR ESTIMADO POR LOTE

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 22.785.090,54** (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e quatro centavos), distribuído por lote conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Conjuntos de Motores Elétricos Trifásicos (4 a 700 CV)	R\$ 6.403.067,56
2	Motobombas Centrífugas Monobloco (1/2 a 5 CV)	R\$ 664.930,72
3	Motobombas Submersíveis (2 a 40 CV)	R\$ 717.225,82
4	Motobombas Helicoidais (1 a 25 CV)	R\$ 189.689,30
5	Bombas Centrífugas Horizontais (4 a 500 CV)	R\$ 11.558.786,34
6	Bombas Centrífugas Verticais (700 CV)	R\$ 3.251.390,80
TOTAL GERAL		R\$ 22.785.090,54

Valor Total estimado é de **R\$ 22.785.090,54** (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

9.1.7.1. Os valores estimados por lote foram apurados com base em pesquisa de mercado abrangente, incluindo a Cotação Eletrônica nº 00054/2026 e demais cotações complementares, em conformidade com a metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

9.1.7.2. Os quantitativos estimados por lote e por etapa de serviço (Parcial 01 a 04 e, quando aplicável, parcial 05) encontram-se detalhados nas Tabelas 1 a 77 do Anexo I deste Termo de



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

Referência, representando um total estimado de 1.956 (mil novecentos e cinquenta e seis) serviços parciais, conforme justificativa técnica baseada no histórico de falhas do ano de 2024 e na taxa de disponibilidade de equipamentos do DAE/VG.

9.2 REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS

A estimativa de preços para a contratação será elaborada com base em pesquisa de mercado abrangente, conforme os seguintes métodos e fontes, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Pesquisa de Mercado com Fornecedores Especializados: cotações de preço de, no mínimo, três empresas prestadoras de serviços de manutenção dos equipamentos objeto deste TR, com as mesmas características técnicas, quantidades e condições de execução.
- b) Contratos Anteriores Similares: consulta aos preços praticados em contratações anteriores realizadas pela administração pública para serviços de natureza e especificações similares.
- c) Painel de Preços e Sistemas Oficiais de Referência: consulta ao Painel de Preços do Governo Federal e bases de dados de licitações públicas.
- d) Publicações Especializadas: utilização de publicações do setor hidráulico e cotações de referência divulgadas por associações e entidades de classe.

9.3 COMPROVAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação das especificações técnicas e da capacidade de execução, deverá ser exigido do licitante:

- a) **Atestados de Capacidade Técnica:** comprovação de experiência prévia em serviços similares de manutenção corretiva dos equipamentos objeto deste TR, mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) **Equipe Técnica:** comprovação de que a empresa possui equipe especializada e qualificada para execução dos serviços.
- c) **Estrutura e Equipamentos:** declaração de que a empresa dispõe de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo caminhões munck para içamento, ferramentas compatíveis para desmontagem e montagem, entre outros.
- d) **Base de Apoio:** Estrutura física própria ou de terceiros (contrato de locação, parceria ou comodato) situada nas regiões dos municípios de Várzea Grande/MT ou Cuiabá/MT;
- e) **Certificações:** quando aplicável, apresentação de certificações ou selos de qualidade emitidos por órgãos competentes.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

9.4 CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO E REPARAÇÃO

- I. A contratada deverá **reparar, corrigir ou reexecutar**, no prazo fixado pela fiscalização do DAE/VG, todo e qualquer serviço objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou inconformidades decorrentes de execução inadequada, sem ônus adicional para a contratante.
- II. As **peças e materiais** fornecidos que apresentem defeito, inconformidade técnica ou divergência em relação às especificações exigidas deverão ser substituídos pela contratada no prazo definido pela Administração, sem ônus adicional.
- III. Em caso de falha, defeito ou não conformidade do equipamento no **prazo de garantia de 06 (seis) meses**, a contratada será obrigada a reexecutar o serviço ou corrigir o defeito de imediato, sem qualquer ônus adicional para o DAE/VG.
- IV. A contratada será integralmente responsável pelos vícios, falhas e danos decorrentes dos serviços prestados, nos termos dos artigos 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como dos artigos 92, 117 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES

10.1. A divisão do objeto em **6 (seis) lotes** observa o disposto no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra geral nas contratações públicas, desde que técnica e economicamente viável, sendo justificada pelos seguintes fundamentos:

- **Natureza técnica dos equipamentos:** os serviços de manutenção corretiva foram agrupados em lotes conforme sua similaridade, funcionalidade e aplicação, como motores elétricos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais, permitindo melhor organização e padronização das contratações;
- **Ampliação da competitividade:** o parcelamento em lotes possibilita a participação de um maior número de licitantes, especialmente empresas especializadas em determinados segmentos de manutenção, sem exigir que o fornecedor possua capacidade de execução integral de todos os serviços;
- **Otimização de preços:** a divisão em lotes favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, evitando sobrepreço decorrente da contratação global de serviços heterogêneos;
- **Eficiência na gestão contratual:** o agrupamento por natureza técnica dos equipamentos facilita o controle, a fiscalização e a execução contratual, permitindo maior eficiência administrativa;
- **Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar:** o ETP nº 42/2025 concluiu que o parcelamento por lotes é a solução mais adequada para a presente contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

10.2. Será permitida a participação dos licitantes em **um ou mais lotes**, de forma independente, podendo uma mesma empresa ser vencedora de um, vários ou todos os lotes, desde que atenda às exigências de habilitação e apresente proposta compatível com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3. A opção pelo lote único por tipo de equipamento, em vez do fracionamento em itens individuais, justifica-se ainda pela necessidade de garantir a rastreabilidade dos serviços e a responsabilidade técnica única por cada categoria de equipamento, evitando-se a fragmentação contratual que dificultaria a gestão e a fiscalização, nos termos do art. 40, §3º, I da Lei 14.133/2021.

11. DA MODALIDADE LICITATÓRIO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Adota-se a modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.

11.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme previsto na legislação vigente.

11.3. Adota-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, justificado pelos seguintes aspectos:

11.3.1. Imprevisibilidade da demanda: não é possível determinar previamente o momento exato das falhas e, conseqüentemente, a necessidade de execução dos serviços de manutenção corretiva ao longo da vigência contratual, considerando a ocorrência imprevisível de quebras e defeitos nos equipamentos;

11.3.2. Necessidade de resposta rápida: os serviços de manutenção corretiva são essenciais para garantir a continuidade do abastecimento de água e esgotamento sanitário, exigindo disponibilidade imediata para execução conforme a demanda emergencial;

11.3.3. Execução parcelada: o SRP permite que os serviços sejam executados de forma gradual, conforme a necessidade da Administração e a ocorrência das falhas, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados;

11.3.4. Eficiência e economicidade: possibilita melhor gestão dos recursos públicos, com contratações sob demanda, garantindo que os serviços sejam executados apenas quando necessários, sem desperdícios;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

11.3.5. Padronização dos serviços: contribui para a uniformidade das intervenções realizadas nos equipamentos do DAE/VG, assegurando qualidade técnica e rastreabilidade das manutenções executadas.

11.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da legislação vigente.

11.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser utilizado para a execução dos serviços, observando-se os limites e condições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 81/2023.

12. DOS PRAZOS DE ENTREGA E FORNECIMENTO

2.1. A execução dos serviços de manutenção corretiva será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo DAE/VG.

12.2. PRAZO DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO

12.2.1. Atendimento a chamados emergenciais: A contratada deverá atender aos chamados emergenciais no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do recebimento da comunicação pela fiscalização do DAE/VG, para minimizar as interrupções no abastecimento.

12.2.2. Disponibilidade: A contratada deverá manter equipe de plantão para reparos urgentes, com disponibilidade para atendimento aos finais de semana e feriados.

12.2.3. Prazo para conclusão dos serviços: O prazo máximo para conclusão dos serviços de manutenção corretiva será definido na Ordem de Serviço, conforme a complexidade da intervenção, podendo ser ajustado mediante justificativa técnica aceita pela fiscalização do DAE/VG.

12.3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.3.1. Os serviços deverão ser executados no(s) local(is) indicado(s) pelo DAE/VG, no âmbito do Município de Várzea Grande – MT, incluindo estações de tratamento, poços profundos, reservatórios e demais unidades operacionais do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

12.3.2. A contratada deverá dispor de estrutura física ou base de apoio situada nas regiões dos municípios de Várzea Grande-MT ou Cuiabá-MT, possibilitando o deslocamento imediato de equipe técnica e recursos de materiais.

12.3.3. Todos os custos com deslocamento, transporte, fretes, seguros, diárias e combustível serão de responsabilidade da contratada, já inclusos nos preços registrados.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

12.4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.4.1. A execução dos serviços deverá ser acompanhada de relatório técnico detalhado, contendo informações sobre as intervenções realizadas, marcas, fabricantes, modelos, procedência das peças utilizadas, prazos de garantia e validade dos materiais aplicados.

12.4.2. A contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo caminhões munck para içamento, ferramentas compatíveis para desmontagem e montagem dos motores, motobombas submersíveis e bombeadores de grande porte.

12.4.3. Os serviços deverão ser executados em regime de colaboração com a Contratante, acatando as orientações e determinações da Fiscalização designada pela Administração, sem prejuízo de sua autonomia técnica.

12.5. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.5.1. Recebimento provisório: ocorrerá no ato da conclusão dos serviços, para verificação da execução e conformidade aparente, pelo servidor responsável ou fiscal do contrato.

12.5.2. Recebimento definitivo: será realizado em até 10 (dez) dias úteis, após a conferência qualitativa, testes operacionais e verificação da conformidade com as especificações técnicas, pela fiscalização do contrato.

12.5.3. A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal e do relatório técnico detalhado, contendo as informações exigidas no item 12.4.1.

12.6. SUBSTITUIÇÃO OU REPARAÇÃO DE SERVIÇOS

12.6.1. Os serviços que apresentarem defeitos, inconformidades ou vícios de execução deverão ser reparados, corrigidos ou reexecutados pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação, sem ônus adicional para a Administração.

12.6.2. As peças e materiais fornecidos que apresentarem defeitos ou divergência em relação às especificações exigidas deverão ser substituídos pela contratada no mesmo prazo, sem ônus adicional para a Administração.

12.6.3. A contratada será integralmente responsável pelos vícios, falhas e danos decorrentes dos serviços prestados, nos termos dos artigos 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como dos artigos 92, 117 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

13. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Serão exigidos os documentos de habilitação previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal, quando aplicável;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação.

13.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando tratar-se de serviços especializados de manutenção corretiva, serão exigidos os seguintes documentos:

13.2.1. Atestado de Capacidade Técnica (ou Atestado de Capacidade Técnica), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços de manutenção corretiva em equipamentos similares aos objetos desta contratação (motores elétricos, motobombas centrífugas, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais ou bombas centrífugas), em características, quantidades e complexidade semelhantes;

13.2.2. Comprovação de que a empresa possui equipe técnica especializada e qualificada para execução dos serviços de manutenção corretiva dos equipamentos objeto deste TR;

13.2.3. Declaração de que a empresa dispõe de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo caminhões munck para içamento, ferramentas compatíveis para desmontagem e montagem dos motores, motobombas submersíveis e bombeadores de grande porte;

13.2.4. Comprovação de que a empresa dispõe de estrutura física ou base de apoio situada nas regiões dos municípios de Várzea Grande MT ou Cuiabá-MT, possibilitando o deslocamento imediato de equipe técnica e recursos de materiais para atendimento dos chamados emergenciais;

13.2.5. Declaração de que a empresa mantém ou manterá equipe de plantão para atendimento a chamados emergenciais, com disponibilidade para reparos urgentes, inclusive nos finais de semana e feriados, no prazo máximo de 02 (duas) horas;

13.2.6. Quando solicitado, apresentação de catálogos, fichas técnicas ou manuais dos fabricantes das peças e materiais que serão utilizados nos serviços, que comprovem o atendimento às especificações técnicas exigidas;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

13.2.7. Declaração de que os serviços serão executados e as peças fornecidas atendem às normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis e às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às demais legislações pertinentes.

13.3. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.3.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação técnica, fiscal, trabalhista e jurídica exigidas na fase de licitação, conforme determina o art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá cumprir rigorosamente todas as obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência, nos anexos e na proposta apresentada, assumindo a integralidade dos custos, riscos e despesas decorrentes da execução do objeto. São obrigações da contratada:

14.1.1. Executar os serviços de manutenção corretiva em perfeitas condições, dentro dos prazos e locais estabelecidos pela Fiscalização do DAE/VG, observando estritamente as especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;

14.1.2. Efetuar a entrega do serviço executado acompanhada da respectiva nota fiscal e relatório técnico detalhado, contendo informações sobre as intervenções realizadas, marcas, fabricantes, modelos, procedência das peças utilizadas, prazos de garantia e validade dos materiais aplicados;

14.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos vícios, falhas e danos decorrentes dos serviços prestados, nos termos dos artigos 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como dos artigos 92, 117 e 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Reparar, corrigir, remover ou reconstruir, no prazo fixado neste Termo de Referência ou pela Fiscalização, todo e qualquer serviço objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou inconformidades decorrentes de execução inadequada;

14.1.5. Comunicar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento do prazo contratual, devidamente justificado e comprovado;

14.1.6. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação técnica, fiscal, trabalhista e jurídica exigidas na fase de licitação, conforme determina o art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Cumprir integralmente as cláusulas contratuais, respondendo de maneira plena, exclusiva e intransferível pela qualidade, desempenho e segurança dos serviços executados;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

14.1.8. Executar os trabalhos em regime de colaboração com a Contratante, acatando as orientações e determinações da Fiscalização designada pela Administração, sem prejuízo de sua autonomia técnica;

14.1.9. Responder civil, administrativa e penalmente pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, resultantes de culpa ou dolo, nos termos da legislação aplicável;

14.1.10. Atender aos chamados emergenciais no prazo máximo de 02 (duas) horas, mantendo equipe de plantão para reparos urgentes, com disponibilidade aos finais de semana e feriados;

14.1.11. Dispor de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo caminhões munck para içamento, e ferramentas compatíveis para desmontagem e montagem dos equipamentos;

14.1.12. Dispor de estrutura física ou base de apoio situada nas regiões dos municípios de Várzea Grande-MT ou Cuiabá-MT, possibilitando o deslocamento imediato de equipe técnica e recursos de materiais;

14.1.13. Não transferir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais, nem subcontratar partes do objeto, exceto mediante prévia e expressa autorização da fiscalização, conforme art. 121 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.14. Observar integralmente a legislação trabalhista e de proteção ao menor, sendo vedada a utilização de mão de obra de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos, bem como de menores de dezoito anos em atividades noturnas, insalubres ou perigosas;

14.1.15. Assumir todas as despesas e encargos decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o contrato.

14.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante terá as seguintes obrigações:

14.2.1. Verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações contratuais e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.2.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;

14.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou as peças/materiais fornecidos pela Contratada caso estejam em desacordo com as exigências previstas no instrumento contratual;

14.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão ou servidor especificamente designado como Fiscal e Gestor do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

14.2.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

14.2.6. Fornecer as informações e documentações necessárias à execução contratual;

14.2.7. Proporcionar as facilidades necessárias ao acesso da Contratada às dependências do DAE/VG para execução dos serviços, observadas as normas internas de segurança;

14.2.8. Aplicar à Contratada as sanções administrativas correspondentes à conduta infracional;

14.2.9. A Administração não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, mesmo que vinculados à execução do contrato, nem por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

15. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas nos termos dos art. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, por servidor(es) especialmente designado(s) pela autoridade competente do DAE/VG, ao(s) qual(is) competirá:

15.1.1. Verificar o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

15.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção corretiva, assegurando sua conformidade com as exigências contratuais e com as boas práticas técnicas;

15.1.3. Atestar o recebimento dos serviços executados, para fins de liquidação e pagamento;

15.1.4. Registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução dos serviços, tais como atrasos, serviços em desconformidade, defeitos ou outras irregularidades;

15.1.5. Notificar formalmente a contratada sobre falhas ou inconformidades, fixando prazo para sua regularização, nos termos deste Termo de Referência;

15.1.6. Sugerir a aplicação de penalidades, quando constatado descumprimento contratual;

15.1.7. Autorizar, quando cabível, a realização de serviços adicionais ou a substituição de peças não previamente previstas, desde que devidamente justificadas e dentro dos limites legais.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

15.2. O DAE/VG designará Gestor do Contrato, responsável pelo acompanhamento administrativo, e Fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento da execução técnica dos serviços, podendo tais funções serem exercidas por um único servidor ou por servidores distintos, conforme necessidade da Administração.

15.3. A contratada deverá acatar as orientações e determinações da Fiscalização designada pela Administração, sem prejuízo de sua autonomia técnica, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento da execução dos serviços.

15.4. A atuação da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos serviços executados, inclusive perante terceiros, por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades, nos termos da legislação aplicável.

15.5. Os serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas ou com defeitos não serão aceitos pela Fiscalização, devendo ser corrigidos ou reexecutados pela contratada no prazo fixado, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços executados e da atestação da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

16.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida contendo a descrição detalhada dos serviços executados e das peças aplicadas, incluindo quantidade, marca, modelo, tipo, procedência e demais informações necessárias à conferência e liquidação da despesa, devendo ser acompanhada do relatório técnico assinado pelo responsável técnico da contratada.

16.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ausência do relatório técnico ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se após a regularização por parte da contratada.

16.4. É vedado o pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.5. O DAE/VG poderá efetuar a retenção ou glosa de valores, bem como descontar eventuais multas aplicadas, desde que devidamente motivadas e garantido o contraditório e a ampla defesa.

16.6. O pagamento somente será liberado após a aprovação definitiva dos serviços pela Fiscalização, incluindo a verificação da correta execução das intervenções, do funcionamento adequado do equipamento e da conformidade das peças aplicadas com as especificações técnicas exigidas.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

16.7. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços incluem todas as despesas necessárias à execução dos serviços, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, ferramentas, equipamentos (incluindo caminhões munck), materiais, peças e quaisquer outros custos diretos ou indiretos.

17. DA GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

17.1. A contratada deverá oferecer uma garantia mínima e irredutível de 06 (seis) meses sobre todos os serviços de manutenção corretiva prestados, incluindo a mão de obra e o fornecimento de peças e materiais aplicados, contados a partir do recebimento definitivo e aprovação pela fiscalização do DAE/VG.

17.2. As peças fornecidas deverão observar, adicionalmente, o prazo de garantia legal do fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e da legislação aplicável.

17.3. Em caso de conflito entre os prazos de garantia, prevalecerá o mais benéfico à Administração.

17.4. Durante o período de garantia de 06 (seis) meses, a contratada deverá reparar, corrigir ou reexecutar os serviços, ou substituir as peças que apresentarem defeitos, falhas ou inconformidade com as especificações exigidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

17.5. A substituição de peças ou a reexecução de serviços durante o período de garantia não interrompe nem suspende o prazo de garantia originalmente estabelecido, contado a partir do recebimento definitivo inicial.

17.6. A garantia contratual de 06 (seis) meses não exclui nem se confunde com o prazo de garantia legal prevista no Código Civil e na legislação aplicável às contratações públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021.

17.7. A substituição de peças ou a reexecução de serviços durante o período de garantia não interrompe nem suspende o prazo de garantia originalmente estabelecido, contado a partir do recebimento definitivo inicial.

17.8. A contratada será integralmente responsável pelos vícios, falhas e danos decorrentes dos serviços prestados e das peças aplicadas, nos termos dos artigos 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como dos artigos 92, 117 e 156 da Lei nº 14.133/2021.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará à aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis:

18.1.1. Advertência, para infrações de menor gravidade, aplicada de forma motivada;

18.1.2. Multa moratória, no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na execução dos serviços ou no cumprimento de qualquer obrigação contratual, incidente sobre o valor da obrigação inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

18.1.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do lote inadimplido, em caso de inexecução parcial;

18.1.4. Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou do lote inadimplido, em caso de inexecução total;

18.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;

18.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 6 (seis) anos.

18.2. As sanções previstas nos itens 18.1.5 e 18.1.6 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas, conforme disposto no art. 156, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

18.3. A aplicação das sanções será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa.

18.4. O atraso injustificado no atendimento a chamados emergenciais, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sujeitará a contratada à aplicação da multa moratória prevista no item 18.1.2, por dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.5. A reexecução de serviços por vícios, defeitos ou inconformidades não elide a aplicação das sanções administrativas cabíveis, quando verificada culpa ou dolo da contratada.

19. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

19.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

19.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual ou equivalente (nota de empenho, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil), conforme o caso.

19.3. O prazo de vigência das contratações decorrentes ficará adstrito ao período necessário ao cumprimento das obrigações, especialmente quanto ao fornecimento e recebimento definitivo dos materiais, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente.

20. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. A pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação será realizada em conformidade com a metodologia prevista no art. 23 da Lei n. 14.133/2021, mediante:

- Pesquisa junto a fornecedores e prestadores especializados, com obtenção de no mínimo 3 (três) orçamentos para cada item;
- Consulta ao Banco de Preços do TCE/MT (códigos TCE indicados nas tabelas deste TR);
- Consulta a plataformas oficiais de preços, como COMPRASNET, BLL Compras e painel de preços do governo federal;
- Comparação com contratos vigentes de outros órgãos públicos para objetos similares.

20.2. Os preços de referência serão os preços médios apurados na pesquisa, servindo como parâmetro máximo para aceitação das propostas. As dotações orçamentárias para suporte das despesas decorrentes da contratação serão indicadas no processo administrativo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do DAE/VG.

21. DAS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

21.1. Em atendimento ao art. 11, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de sustentabilidade ambiental, a contratada deverá observar, no que couber:

21.1.1. Executar os serviços de manutenção corretiva observando as boas práticas ambientais, adotando medidas para minimizar a geração de resíduos e o consumo de recursos naturais;

21.1.2. Atender às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à logística reversa e ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados durante os serviços, tais como:

- Óleos lubrificantes e graxas;
- Rolamentos, retentores, juntas e anéis elásticos inservíveis;
- Fios e cabos elétricos substituídos;
- Embalagens de peças e materiais;
- Outros resíduos industriais classificados conforme NBR 10.004 da ABNT.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

21.1.3. Dar preferência, quando tecnicamente equivalentes e disponíveis no mercado, à utilização de peças e materiais que possuam certificações de qualidade e eficiência energética emitidas por órgãos competentes, como o INMETRO, bem como aqueles que apresentem menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida;

21.1.4. Reduzir o uso de embalagens desnecessárias e, sempre que possível, utilizar materiais recicláveis ou reutilizáveis;

21.1.5. Destinar os resíduos gerados durante os serviços exclusivamente a empresas devidamente licenciadas para tratamento, armazenamento e disposição final ambientalmente adequada, fornecendo ao DAE/VG, quando solicitado, os comprovantes de destinação (manifestos de transporte, certificados de destinação, etc.);

21.1.6. Cumprir a legislação ambiental vigente, no que se refere à execução dos serviços, manuseio, armazenamento e transporte de peças, materiais e resíduos;

21.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos ambientais decorrentes de suas atividades, nos termos da legislação aplicável, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais infrações.

21.2. Os serviços de manutenção não geram impactos ambientais significativos, desde que observadas as boas práticas de manutenção e disposição correta de resíduos sólidos (rolamentos, retentores, juntas e óleos), conforme previsto no ETP nº 42/2025.

22. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

22.1. A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados para o DAE/VG e para a população do Município de Várzea Grande/MT:

22.1.1. Restauração da Confiabilidade Operacional: Garantir a remoção da condição de falha crítica dos equipamentos, minimizando o risco de paradas não programadas no sistema de captação, recalque, tratamento de água e esgotamento sanitário, assegurando a continuidade do serviço essencial prestado à população;

22.1.2. Redução de Paralisações não Programadas: Diminuir as paradas inesperadas no abastecimento de água, reduzindo os transtornos e a insatisfação da população, bem como os prejuízos operacionais ao DAE/VG;

22.1.3. Otimização do Desempenho e Eficiência Energética: Restabelecer o desempenho hidráulico e eletromecânico dos equipamentos, por meio do balanceamento dinâmico,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

substituição de peças desgastadas e rebobinamento de motores, resultando em redução do consumo específico de energia elétrica e geração de economia nos custos operacionais;

22.1.4. Prolongamento da Vida Útil dos Ativos: A utilização de peças certificadas e a execução dos serviços conforme as melhores técnicas minimizam o desgaste prematuro de componentes, prolongando a vida útil geral dos equipamentos e reduzindo a necessidade de manutenções dispendiosas ou substituições precoces;

22.1.5. Limitação de Custos com Manutenções Emergenciais: Reduzir os custos com manutenções corretivas emergenciais e substituição prematura de equipamentos, por meio de intervenções planejadas e executadas dentro das especificações técnicas adequadas;

22.1.6. Redução de Perdas de Produção de Água: Minimizar as perdas de produção de água decorrentes de paradas não programadas, impactando positivamente a disponibilidade hídrica para o município;

22.1.7. Maior Agilidade no Atendimento a Falhas: Assegurar resposta rápida e eficiente às falhas, com equipe de plantão disponível para atendimento emergencial no prazo máximo de 02 (duas) horas, restabelecendo a operacionalidade dos equipamentos no menor tempo possível;

22.1.8. Conformidade Legal e Transparência: Execução do processo de contratação e dos serviços em plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a segurança jurídica do ato administrativo e a correta aplicação dos recursos públicos.

23. INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do DAE/VG, consignadas no orçamento vigente, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

23.2. Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária ficará condicionada à formalização das contratações decorrentes, nos termos da legislação vigente.

24. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

24.1. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026** do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT (DAE/VG), elaborado em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

24.2. O PCA 2026 foi regularmente publicado e divulgado, garantindo transparência e alinhamento com o planejamento estratégico da Autarquia, contemplando as necessidades relacionadas.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

24.3. A inclusão da presente demanda no PCA demonstra o adequado planejamento da contratação, evidenciando sua necessidade, previsibilidade e compatibilidade com as diretrizes orçamentárias e administrativas do DAE/VG.

24.4. Eventuais ajustes na execução da contratação observarão as diretrizes do planejamento institucional, assegurando a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

25. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Serão desclassificadas propostas com valores manifestamente inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração;

- poderá ser exigida comprovação de exequibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- considera-se inexequível a proposta que não demonstre viabilidade de execução do objeto.

26. DO REAJUSTE

Durante a vigência inicial da Ata de Registro de Preços (12 meses), não haverá reajuste de preços. Em caso de prorrogação da Ata por igual período, os preços registrados poderão ser reajustados mediante aplicação do IPCA/IBGE ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, acumulado no período, mediante solicitação formal da contratada e comprovação da vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

27. DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

27.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 040/2025, em atendimento ao disposto nos arts. 18, 20 e 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Municipal nº 81/2023.

27.2. Declara-se que a contratação proposta:

(i) não se enquadra como contratação de natureza exclusiva ou centralizada, nos termos da regulamentação municipal vigente;

(ii) não se caracteriza como aquisição de bens de luxo, conforme definido na legislação aplicável;

(iii) encontra-se alinhada com o planejamento institucional e com os objetivos estratégicos do DAE/VG, especialmente no que se refere à continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

(iv) é indispensável para garantir a adequada manutenção das instalações elétricas e, consequentemente, a continuidade dos serviços essenciais prestados à população do Município de Várzea Grande/MT.

Várzea Grande - MT, 27 abril de 2026.

**TAINARA RODRIGUES PEDRETE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA**

**PAULO HENRICKY MARIANO, MATRICULA
ÁREA DEMANDANTE**



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 42– 10/2025.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONJUNTO DE
MOTORES, MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS MONOBLOCO, MOTOBOMBAS
SUBMERSÍVEIS, MOTOBOMBAS HELICOIDAIS, BOMBAS CENTRÍFUGAS
HORIZONTAL E VERTICAL**

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT;

Setor Demandante: Diretoria de Produção;

Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021; Lei nº 11.445/2007.

Decreto Municipal 81/2023;

Destaca-se que a futura aquisição não envolve contratação corporativa de competência exclusiva do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT (DAE/VG), na forma do art. 2º do Decreto Municipal 81/2023;

O objeto desta contratação igualmente não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO;

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto definir as diretrizes e especificações técnicas necessárias à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra para os seguintes equipamentos:

- Conjuntos motores elétricos trifásicos;
- Motobombas centrífugas monobloco;
- Motobombas submersíveis;
- Motobombas helicoidais.
- Bombas centrífugas de estágio único horizontal (Bombas centrífugas horizontal).
- Bombas centrífugas de estágio único vertical (Bombas centrífugas vertical).

Do quais pertencem ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

município de Várzea Grande – MT, conforme demanda e a necessidade do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A contratação dos serviços de manutenção corretiva é essencial, visando assegurar a continuidade do abastecimento de água do município de Várzea Grande-MT, conforme determina o art. 175 da Constituição Federal e a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), inclusive garantir a eficiência operacional. A ausência desta contratação implicaria em prejuízos significativos à continuidade dos serviços operacionais essenciais, com impactos negativos ao funcionamento do órgão e à prestação de serviços à população, o que configura a urgência da necessidade.

Além disso, a presente contratação visa assegurar a manutenção corretiva dos conjuntos de motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais, Bombas centrífugas horizontal e vertical. Dessa forma, poderemos assegurar a continuidade do sistema e o seu funcionamento de maneira eficiente. Portanto, é a única alternativa capaz de restaurar a funcionalidade dos equipamentos que apresentarem problemas. Ademais, a contratação busca proporcionar uma resposta rápida e eficiente às falhas, restabelecendo a operacionalidade dos equipamentos o mais breve possível.

4. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO;

Embora o Plano de Contratações Anual – PCA/2025 não tenha sido publicado dentro do prazo legal pela gestão anterior, a atual administração do departamento de água e esgoto do município está implementando medidas corretivas para sua elaboração e publicação imediata, mesmo que parcial. Conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras e contratações deve ser realizado para garantir a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade das contratações.

A presente contratação, embora não prevista inicialmente no PCA/2025, é considerada necessária e alinhada ao planejamento estratégico institucional, contribuindo para a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a melhoria da gestão organizacional. A



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ausência desta contratação implicaria em prejuízos significativos à continuidade dos serviços operacionais essenciais, com impactos negativos ao funcionamento do órgão e à prestação de serviços à população.

Dessa forma, propõe-se a inclusão excepcional da presente contratação no PCA/2025, com a devida autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 11, §2º do Decreto nº 10.947/2022 e o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS PRINCIPAIS DE CONTRATAÇÃO;

Os serviços serão prestados por uma empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes.

6. REQUISITOS

A contratada deverá ser empresa legalmente constituída, devidamente registrada em instituições habilitadas e com experiência comprovada em manutenção corretiva dos conjuntos de motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e Bombas centrífugas horizontal e vertical. Além disso, os serviços deverão atender os requisitos técnicos estabelecidos pelo Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande-MT, garantindo a preservação da continuidade do abastecimento. Inclusive, a empresa terá que apresentar:

Capacidade Técnica Comprovada: A empresa deverá possuir equipe especializada e qualificada em manutenção corretiva dos conjuntos de motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais, Bombas centrífugas horizontal e vertical, com experiência comprovada em serviços similares.

Disponibilidade e Resposta Rápida: Capacidade de atendimento a chamados emergenciais dentro de prazos aceitáveis de 2 (duas) horas para minimizar as interrupções no abastecimento. Atendimento a chamados emergenciais com equipe de plantão para reparos urgentes, com disponibilidade aos finais de semana e feriados.

Ferramentas e Equipamentos Adequados: A empresa deve dispor de todos os equipamentos necessários, como caminhões munck para o içamento, e demais ferramentas



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

compatíveis para desmontagem e montagem dos motores, motobombas submersíveis e bombeadores de grande porte.

Conformidade Legal e Normativa: A prestação dos serviços deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras e demais legislações aplicáveis.

Assistência Técnica Acessível: A empresa contratada deverá dispor de estrutura física ou base de apoio situada nas regiões dos municípios de Várzea Grande-MT ou Cuiabá-MT, possibilitando o deslocamento imediato de equipe técnica e recursos de materiais, assegurando atendimento rápido, eficiente e compatível com as necessidades operacionais do sistema.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as obrigações constantes em sua proposta e no instrumento contratual, assumindo a integralidade dos custos, riscos e despesas decorrentes da execução do objeto. Deverá efetuar **a entrega e conclusão dos serviços em perfeitas condições**, dentro dos prazos e locais estabelecidos **pela Fiscalização** do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande (DAE/VG), observando estritamente as especificações técnicas do Termo de Referência e da proposta comercial.

A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal e relatório técnico, contendo de forma detalhada as informações sobre marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazos de garantia e validade dos materiais utilizados. Além disso, a contratada será integralmente responsável pelos vícios, falhas e danos decorrentes dos serviços prestados, nos termos dos artigos **12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, bem como dos artigos **92, 117 e 156 da Lei nº 14.133/2021**, respondendo pelos prejuízos causados à Administração ou a terceiros.

Portanto, a Contratada deverá cumprir integralmente e de forma inescusável todas as obrigações estipuladas no Termo de Referência, na sua Proposta e no Contrato. Tais como: Reparar, corrigir, remover ou reconstruir, no prazo fixado no Termo de Referência ou pela Fiscalização, todo e qualquer serviço objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou inconformidades decorrentes de execução inadequada.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

Comunicar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento do prazo contratual, devidamente justificado e comprovado.

Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação técnica, fiscal, trabalhista e jurídica exigidas na fase de licitação, conforme determina o art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir integralmente as cláusulas contratuais, respondendo de maneira plena, exclusiva e intransferível pela qualidade, desempenho e segurança dos serviços executados.

Executar os trabalhos em regime de colaboração com a Contratante, acatando as orientações e determinações da Fiscalização designada pela Administração, sem prejuízo de sua autonomia técnica.

Responder civil, administrativa e penalmente pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, resultantes de culpa ou dolo, nos termos da legislação aplicável.

Não transferir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais, nem subcontratar partes do objeto, exceto mediante prévia e expressa autorização da fiscalização, conforme art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

Observar integralmente a legislação trabalhista e de proteção ao menor, sendo vedada a utilização de mão de obra de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos, bem como de menores de dezoito anos em atividades noturnas, insalubres ou perigosas.

Assumir todas as despesas e encargos decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o contrato.

Em síntese, a Contratada assume uma responsabilidade total e integral pela execução perfeita do contrato, desde a qualidade do serviço e conformidade legal até os aspectos trabalhistas e financeiros, sob a supervisão direta da fiscalização do município.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

8. DA CONTRATANTE

A contratante terá as seguintes obrigações:

Verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações contratuais e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos.

Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos/materiais fornecidos pela Contratada caso estejam em desacordo com as exigências previstas no instrumento contratual.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão ou servidor especificamente designado.

Aplicar à Contratada as sanções administrativas correspondentes à conduta infracional.

A Administração não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, mesmo que vinculados à execução do contrato, nem por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

Compreende-se que a contratação nos termos apresentados atende aos requisitos exigidos e às necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - MT.

9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO;

9.1 A estimativa de quantitativo para a contratação dos serviços de manutenção corretiva é baseada no histórico de falhas do ano de 2024 e na taxa de disponibilidade de equipamentos em nome do DAE/VG. As quantidades refletem o total projetado de intervenções (serviços de manutenção parcial, por item) necessárias para a restauração de funcionalidade dos equipamentos ao longo do período contratual, contemplando a diversidade de potências e tipos de conjuntos de motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e Bombas centrífugas horizontal e vertical.

O quantitativo total de intervenções estimadas, conforme detalhado abaixo:

- Lote 1 Conjuntos de Motores de 4 a 700 CV são 512 Serviços Parciais.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- Lote 2 Conjuntos Motobombas Centrífugas Monobloco de 1/2 a 5 CV são 408 Serviços Parciais.
- Lote 3 Motobombas Submersíveis de 2 a 40 CV são 312 Serviços Parciais.
- Lote 4 Motobombas Helicoidais de 1 a 25 CV são 84 Serviços Parciais.
- Lote 5 Bombas centrífugas horizontal de 4 a 500 CV são 600 Serviços Parciais.
- Lote 6 Bombas centrífugas vertical 700 CV são 40 Serviços Parciais.

9.2 Justificativa Técnica do Quantitativo

O quantitativo estimado para a contratação é tecnicamente justificado pela **natureza essencial e urgente da manutenção corretiva** no sistema de saneamento. A variedade e a quantidade das intervenções propostas de 1956 serviços parciais dos Lotes 1 ao 6, baseiam-se nos seguintes fatores:

Imprescindibilidade Operacional: A paralisação não programada de qualquer conjunto de motor ou bomba afeta diretamente a capacidade de captação, recalque e tratamento de água e esgoto. As quantidades visam garantir um estoque de serviços para resposta imediata a estas falhas, conforme a urgência imposta pela continuidade do serviço público.

Risco de Falha Inerente: Os equipamentos trabalham em regime contínuo e com fluidos que, muitas vezes, são corrosivos ou abrasivos. Esse ambiente de trabalho intenso acelera o desgaste de componentes críticos, como rolamentos, selos mecânicos e rotores. A estimativa das quantidades reflete uma taxa de falha observada historicamente na operação no ano de 2024 DAE/VG.

Complexidade do Reparo: As quantidades não representam a troca total do equipamento, mas sim intervenções parciais (Exemplo: Rebobinamento, Troca de Rotor, Reparo/Troca de Redutor, etc.). A estimativa assegura que a contratada terá recursos para realizar desde um reparo simples como na troca de rolamentos até uma recuperação mais complexa como o rebobinamento dos ativos.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

Diversidade de Ativos: A abrangência do serviço, que inclui motores e bombas de baixa (4 CV) a altíssima potência (700 CV) e de diferentes tecnologias (centrífuga monobloco, submersível, helicoidal, Bombas centrífugas horizontal e vertical), exige um quantitativo que cubra a manutenção de uma diversidade de equipamentos.

A ausência da contratação ou a insuficiência do quantitativo resultaria em um aumento do tempo de inatividade dos equipamentos, comprometendo a prestação de serviços à população e elevando os prejuízos ao órgão.

10. LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS

A contratação abrangerá a manutenção corretiva dos seguintes conjuntos de motores, motobomba centrífuga monobloco, motobomba submersível, motobomba helicoidal, bombas centrífugas horizontal e vertical, conforme dados fornecidos e as especificações de cada item e quantidades.

LOTE 1 MOTORES

TABELA 1: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 4 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Motor Trifásico 3 kW (4 HP-cv); 132M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 11,4/6,6/1/5,71 A; 1745 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14		
		CÓDIGO TCE	00061434			

TABELA 2: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 12,5 CV.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Motor Trifásico 10 kW (12,5 HP-cv); 132M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380V; 34/ 20 A; 1760 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	2		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	2		
		CÓDIGO TCE	00061435			

TABELA 3: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 15 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Motor Trifásico 11kW (15 HP-cv); 132M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 47/21,8/18,8 A; 1760 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061436			

TABELA 4: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 20 CV.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 52,2/30,2/26,1 A; 1760 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	6		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	6		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	6		
		CÓDIGO TCE	00061437			

TABELA 5: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 30 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 180M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 76.2/44.1/38.1 A; 1770 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	10		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	10		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	10		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	10		
		CÓDIGO TCE	00061438			

TABELA 6: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 30 CV.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 180M; 2 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 76.2/44.1/38.1 A; 3545 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	2		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	2		
		CÓDIGO TCE	00061438			

TABELA 7: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 40 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Motor Trifásico 30 kW (40 HP-cv); 200M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 99/57,3/49,5 A; 1785 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061439			

TABELA 8: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 50 CV.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Motor Trifásico 37 kW (50 HP-cv); 200L; 4 POLOS; 60 Hz; 380/660 V; 70.6/40.7A; 1775 rpm	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14		
		CÓDIGO TCE	00061441			

TABELA 9: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 75 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	Motor Trifásico 56,25 kW (75 HP-cv); 225S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 180/104/91A; 1775 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14		
		CÓDIGO TCE	00061443			

TABELA 10: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 75 CV.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	Motor Trifásico 56,25 kW (75 HP-cv); 225S/M; 2 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 174/101/87A; 3565 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	3		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	3		
		CÓDIGO TCE	00061443			

TABELA 11: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 100 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	Motor Trifásico 75 kW (100 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 243/141/122 A; 1780 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	9		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	9		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	9		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	9		
		CÓDIGO TCE	00061445			

TABELA 12: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 125 CV.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Motor Trifásico 90 kW (125 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 282/163/141 A; 1785 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061446			

TABELA 13: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 150 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Motor Trifásico 110 kW (150 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 350/230/175 A; 1780 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	5		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	5		
		CÓDIGO TCE	00061447			

TABELA 14: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 175 CV.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Motor Trifásico 132 kW (175 HP-cv); 351S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 428/248/214 A; 1790 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	3		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	3		
		CÓDIGO TCE	00061448			

TABELA 15: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 200 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Motor Trifásico 150 kW (200 HP-cv); 315S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 482/279/241 A; 1791 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	5		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	5		
		CÓDIGO TCE	000061448			

TABELA 16: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 250 CV.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Motor Trifásico 185 kW (250 HP-cv); 315S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 586/339/293 A; 1790 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061448			

TABELA 17: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 400 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Motor Trifásico 300 kW (400 HP-cv); 355M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 952/551/476 A; 1770RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061449			

TABELA 18: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 500 CV.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	Motor Trifásico 375 kW (500 HP-cv); 355M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 380/660 V; 680/391 A; 1750RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061450			

TABELA 19: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 700 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	Motor Trifásico DE EIXO VERTICAL 525 kW (700 HP-cv); HGF 365C; 4 POLOS; 60 Hz; 380 V; 900,4 A; 1787 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061451			

LOTE 2 MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOBLOCO.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 20: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 1/2 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 0,37 kW (1/2 HP-cv); CAR. 63; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 1,6 A; 3340 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	12		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	12		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	12		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	12		
		CÓDIGO TCE	417175-6			

**TABELA 21: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 1 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 0,75 kW	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	14		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	(1 HP-cv); CAR. 71; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 2,82 A; 3425 RPM.	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	14		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	14		
		CÓDIGO TCE	00069289			

**TABELA 22: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 2 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); L80; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 5,40 A; 3425 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	15		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	15		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	15		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	15		
		CÓDIGO TCE	383670-3			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 23: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 3 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 2,2 kW (3 HP-cv); L90S; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 7,82 A; 3470 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	6		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6		
		CÓDIGO TCE	00069292			

**TABELA 24: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 3,7 kW (5 HP-cv); 100L; 2 POLOS; 60 Hz;	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	18		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	18		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	18		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	220 V; 15,3 A; 3505 RPM.	Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	18		
		CÓDIGO TCE	00029652			

**TABELA 25: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 7,5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); 112M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 21,8 A; 3500 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	7		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	7		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	7		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	7		
		CÓDIGO TCE	00061455			

**TABELA 26: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 10 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------------------------	--------------------	----------------------	-------	------------	-------------



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

26	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 7,5 kW (10 HP-cv); 132S; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 29,6 A; 3530 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	12		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	12		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	12		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	12		
		CÓDIGO TCE	00069255			

**TABELA 27: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 15 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 11 kW (15 HP-cv); 132M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 39,4 A; 3525 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	10		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	10		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	10		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	10		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

		CÓDIGO TCE	00088128
--	--	---------------	----------

**TABELA 28: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 20 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 53,4 A; 3540 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	10		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	10		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	10		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	10		
		CÓDIGO TCE	00060625			

**TABELA 29: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 25 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	Motobomba Centrífuga	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	Monobloco Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 62,8 A; 3540 RPM.	Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061427			

LOTE 3: MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL

**TABELA 30: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 2 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 8,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	6		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6		
		CÓDIGO TCE	00072483			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 31: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 3 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 2,2 kW (3 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 15,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	20		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	20		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	20		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	20		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 32: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 3,7 kW (5 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz;	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	22		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	22		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	22		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	220 V; 19,0 A; 1750 RPM..	Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	22		
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 33: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 7,5 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 24,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 34: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 10 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	Conjunto motobomba	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	Submersível Motor Trifásico 7,5 kW (10 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 32,0 A; 1750 RPM..	Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	6		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 35: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 15 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 11 kW (15 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 48,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061452			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 36: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 30 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 75 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 37: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 40 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 30 kW (40 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz;	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	4		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	220 V; 101 A; 1750 RPM..	Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061452			

LOTE 4: MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HELICOIDAL

**TABELA 38: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 1 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 0,75 kW (1 HP- cv); RF17 DRN80M4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 3,25/1,89/1,89A; 1735 RPM/344 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	5		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	5		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 39: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
PERISTÁLTICA DE 1,5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------	---------------	----------------



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

39	Bomba Peristáltica Dosadora Peripro Motor Trifásico 1,1 kW (1,5 HP-cv); RF57 DRN80MP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 4,80/2,75/2,40A; 1735 RPM/40 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	2		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	2		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 40: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 2 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); RF27 DRN90SP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 6,70/3,85/3,35A; 1753 RPM/441 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8		
		CÓDIGO	00061452			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		TCE	
--	--	-----	--

TABELA 41: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 7,5 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); FF67 DRN112MP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 22,5/13,1/11,3A; 1763 RPM/234 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	3		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	3		
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 42: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 25 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Trifásico 18,5 kW (25 HP-cv);	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	FAF87 DRN160LP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 67/38,5/33,5A; 1773 RPM/267 RPM		óleo do redutor.			
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	3		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	3		
		CÓDIGO TCE	00061452			

LOTE 5: BOMBAS CENTRÍFUGAS HORIZONTAL

TABELA 43: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 4 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBILINI B 50-200 G; 1750 RPM; 4 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 44: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 4 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGABLOC 65-40-200; 1735 RPM; 4 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	9		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	9		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	9		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	9		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	9		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 45: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 12,5 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	ABS G 65-250 RPM 1760 RPM; 12,5 CV		troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).			
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 46: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 15 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MERGANORM 125-100-200; 1750 RPM; 15CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		CÓDIGO TCE	215241-0
--	--	---------------	----------

TABELA 47: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 15
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO MULTISTEEL RF 100-205; 1760 RPM; 15 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acopamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 48: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 20
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR 150 BEN 100-250; 1750 RPM; 20 CV		Troca de Retentor			
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 49: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 20 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ABS NOWA G 125-200;1760 RPM; 20 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 50: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 100-260; 1730 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 51: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 150-200; 1750 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 52: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	MEGANORM 125-080-315, 1760 RPM; 30 CV		troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).			
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 53: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INIB 85-160; 3530 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			voluta.			
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 54: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 40
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI B 100-315 J; 1750 RPM; 40 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 55: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 40
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 100-160; 1760 RPM; 40 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 56: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 50
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
56	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150- 250; 1750 RPM; 50 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 57: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 50 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 125-330; 1770 RPM; 50 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	9		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	9		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	9		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	9		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	9		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 58: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR ETA 250- 29; 1750 RPM; 75 CV		Troca de Retentor			
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 59: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150- 315; 1750 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			mancal e troca de acoplamento.			
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 60: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 300-350; 1786 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 61: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
61	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 125-250; 1750 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 62: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
62	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 125-315; 1786 RPM; 75 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 63: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL IMBIL INI 80-200 : 3600 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 64: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
64	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 150-315; 1775 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 65: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------------------------	--------------------	----------------------	-------	------------	-------------



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

65	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ANS-G 150-400; 1750 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 66: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150- 315; 1780 RPM;	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	100 CV	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 67: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 125
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI PLUS 150- 400; 1750 RPM; 125 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 68: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 150
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
68	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 200 -150-400; 1750 RPM; 150 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 69: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 150
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL IMBIL ITAP 250- 330 : 1786 RPM; 100 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 70: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 175
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
70	BOMBA CENTRÍFUGA BI-PARTIDA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL BP 150-450; 1790 RPM; 175 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 71: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 200 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBILINI P 150-400; 1750 RPM; 200 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 72: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 250
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
72	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB METN 250-200-400 GG; 1790 RPM; 250 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 73: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 400
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 200-500; 1750 RPM; 400 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 74: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA 400 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INK 200-500; 1750 RPM; 400 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 75: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA 500 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB A90 250-500; 1750 RPM; 500 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	8		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	8		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	8		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	8		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

LOTE 5: BOMBAS CENTRÍFUGAS VERTICAL

TABELA 76: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA VERTICAL 700 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	BOMBA CENTRÍFUGA	Parcial 01	Troca de Rolamentos, Troca de Junta Plana e	4		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BTTL 14.18 A - V01 HASTE DE 13 METROS 1770 RPM; 700 CV		Troca de Retentor			
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico e Troca de anéis de desgaste.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixos, Troca ou reparo de luva protetora e Troca ou reparo de bucha bronze.	4		
		Parcial 04	Troca de acoplamento, Troca ou reparo de Sino Superior e inferior	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta e Troca ou reparo de Crivo.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 77: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA VERTICAL 700 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL VTD 14 x 18 A - V01 COM HASTE DE 13 METROS 1787 RPM; 700 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico e Troca de anéis de desgaste.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixos, Troca ou reparo de luva protetora e Troca ou reparo de bucha bronze.	4		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 04	Troca de acoplamento, Troca ou reparo de Sino Superior e inferior.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta e Troca ou reparo de Crivo.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A manutenção corretiva será acionada em caso de falhas ou quebras inesperadas, com o objetivo de restabelecer a operação no menor tempo possível. Portanto, seguem abaixo os detalhes da prestação dos serviços propostos:

MOTORES

Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro: Substituição dos rolamentos radiais/axiais por novos, de marca e modelo equivalentes ou superiores, conforme as especificações do fabricante. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de Mancal: Substituição dos mancais por novos, de primeira linha, marca e modelo equivalentes ou superiores, conforme as especificações do fabricante. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou Reparo de Terminais: Inspeção, limpeza e reaperto de todos os parafusos e conexões na caixa de terminais. Uso de parafusos e arruelas de contato novos para garantir a menor resistência ôhmica. Se danificados, os terminais de ligação e os componentes de isolamento (buchas, luvas) devem ser substituídos por peças novas de capacidade nominal compatível. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de eixo: Reparo: Remoção de corrosão, empenamento (máximo 0,02 mm/m), ou usinagem e metalização das áreas de assento de rolamentos e selo/luva. **Troca:**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

Substituição por um eixo novo em aço inoxidável ou carbono de alta resistência, conforme o original. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Rebobinamento: Desmontagem completa do estator, remoção do enrolamento queimado e limpeza total dos canais do estator. Rebobinamento utilizando fios de cobre esmaltados (classe térmica F ou H, no mínimo). Substituição completa do isolamento de ranhura e entre fases por materiais isolantes (Nomex, Kapton, ou similar) com classe térmica superior à do fio. E a aplicação de verniz isolante termoendurecível (classe F ou H) por imersão (a vácuo/pressão, se disponível) e cura em estufa com temperatura e tempo controlados para garantir a rigidez dielétrica e resistência mecânica.

Troca do Ventilador: Troca da hélice do ventilador por uma nova, original ou similar, de material resistente (alumínio ou plástico) e balanceado, garantindo o fluxo de ar adequado para a refrigeração do motor. Verificação da integridade da tampa de proteção do ventilador. Reparo ou substituição, se houver trincas ou deformações que prejudiquem a proteção (grau IP).

Pintura: Primeiramente, jateamento leve ou lixamento da carcaça para remover ferrugem, óleo e tinta antiga. E aplicação de desengraxante para garantir a aderência. Em seguida, aplicação de fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro ou epóxi. Logo depois, aplicação de duas demãos de tinta de acabamento (preferencialmente tinta epóxi ou poliuretano de alta resistência) na cor padrão do motor ou conforme especificação da fiscalização do DAE-VG. Além disso, aplicação de proteção de todos os componentes críticos (placa de identificação, eixo, terminais e vedações) durante o processo de pintura.

MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOBLOCO

Troca de Rolamentos: Substituição dos rolamentos radiais/axiais por novos, de marca e modelo equivalentes ou superiores, conforme as especificações do fabricante. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

Troca de Mancal: Substituição dos mancais por novos, de primeira linha, marca e modelo equivalentes ou superiores, conforme as especificações do fabricante. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou Reparo de Terminais: Inspeção, limpeza e reaperto de todos os parafusos e conexões na caixa de terminais. Uso de parafusos e arruelas de contato novos para garantir a menor resistência ôhmica. Se danificados, os terminais de ligação e os componentes de isolamento (buchas, luvas) devem ser substituídos por peças novas de capacidade nominal compatível. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de Selo Mecânico: Substituição do conjunto completo do selo mecânico (estacionário, rotativo, mola, o-rings) por um novo, de configuração, material das faces de contato (ex: Carbetto de Silício, Carvão/Grafite) e elastômero (ex: Buna-N, Viton) adequados ao fluido de bombeamento, compatíveis com a pressão e temperatura de operação do conjunto motobomba. Os selos deverão ser de materiais Carbetto de Silício. Em seguida, Limpeza rigorosa do eixo e do alojamento do selo, garantindo que não haja poeira ou impureza. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de Anéis Elástico: Troca dos anéis elásticos por novos, do tamanho e diâmetro corretos, garantindo a vedação do conjunto motobomba. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de eixo: Reparo: Remoção de corrosão, empenamento (máximo 0,02 mm/m), ou usinagem e metalização das áreas de assento de rolamentos e selo/luva. **Troca:** Substituição por um eixo novo em aço inoxidável ou carbono de alta resistência, conforme o original. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de rotor: Substituição do rotor (peça de propulsão) por um novo, original ou fabricado sob medida com as mesmas características hidráulicas (diâmetro, ângulo das pás, material).



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

Obrigatoriamente, deve-se realizar o balanceamento dinâmico do novo rotor em torno mecânico. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Rebobinamento: Desmontagem completa do estator, remoção do enrolamento queimado e limpeza total dos canais do estator. Rebobinamento utilizando fios de cobre esmaltados (classe térmica F ou H, no mínimo). Substituição completa do isolamento de ranhura e entre fases por materiais isolantes (Nomex, Kapton, ou similar) com classe térmica superior à do fio. E a aplicação de verniz isolante termoendurecível (classe F ou H) por imersão (a vácuo/pressão, se disponível) e cura em estufa com temperatura e tempo controlados para garantir a rigidez dielétrica e resistência mecânica.

Troca do Ventilador: Troca da hélice do ventilador por uma nova, original ou similar, de material resistente (alumínio ou plástico) e balanceado, garantindo o fluxo de ar adequado para a refrigeração do motor. Verificação da integridade da tampa de proteção do ventilador. Reparo ou substituição, se houver trincas ou deformações que prejudiquem a proteção (grau IP).

Troca ou reparo de voluta: Reparo: Limpeza, jateamento abrasivo interno, aplicação de revestimento epóxi de alta performance (para proteção contra corrosão e cavitação), usinagem e metalização. **Troca:** Substituição da voluta por peça original ou equivalente, garantindo o correto volume e trajetória do fluido.

Pintura: Primeiramente, jateamento leve ou lixamento da carcaça para remover ferrugem, óleo e tinta antiga. E aplicação de desengraxante para garantir a aderência. Em seguida, aplicação de fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro ou epóxi. Logo depois, aplicação de duas demãos de tinta de acabamento (preferencialmente tinta epóxi ou poliuretano de alta resistência) na cor padrão do motor ou conforme especificação da fiscalização do DAE-VG. Além disso, aplicação de proteção de todos os componentes críticos (placa de identificação, eixo, terminais e vedações) durante o processo de pintura.

MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL

Troca de Selo Mecânico: Substituição do conjunto completo do selo mecânico (estacionário,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

rotativo, mola, o-rings) por um novo, de configuração, material das faces de contato (ex: Carbetto de Silício, Carvão/Grafite) e elastômero (ex: Buna-N, Viton) adequados ao fluido de bombeamento, compatíveis com a pressão e temperatura de operação do conjunto motobomba. Os selos deverão ser de materiais Carbetto de Silício. Em seguida, Limpeza rigorosa do eixo e do alojamento do selo, garantindo que não haja poeira ou impureza. Inclui a montagem e desmontagem com ferramenta compatíveis, lubrificação e mão de obra.

Troca de Rolamentos: Substituição dos rolamentos radiais/axiais por novos, de marca e modelo equivalentes ou superiores, conforme as especificações do fabricante. Inclui a montagem e desmontagem com ferramenta compatíveis, lubrificação e mão de obra.

Troca ou Reparo de Terminais: Inspeção, limpeza e reaperto de todos os parafusos e conexões na caixa de terminais. Uso de parafusos e arruelas de contato novos para garantir a menor resistência ôhmica. Se danificados, os terminais de ligação e os componentes de isolamento (buchas, luvas) devem ser substituídos por peças novas de capacidade nominal compatível. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materiais e mão de obra.

Troca de Anéis Elástico: Troca dos anéis elásticos por novos, do tamanho e diâmetro corretos, garantindo a vedação do conjunto motobomba. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materiais e mão de obra.

Vedação do Cabo: Limpeza e Remoção do material de vedação antigo e inspeção da bucha de entrada do cabo (prensa-cabo). Verificação da integridade do isolamento do cabo principal no ponto de entrada e da superfície do motor. em seguida, aplicação de composto vedante epóxi ou resina de alta resistência dielétrica e mecânica, garantindo o preenchimento completo de todos os vazios entre o cabo e a bucha, conforme especificação do fabricante do motor submersível. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materiais e mão de obra.

Troca ou reparo de eixo: Reparo: Remoção de corrosão, empenamento (máximo 0,02 mm/m), ou usinagem e metalização das áreas de assento de rolamentos e selo/lua. **Troca:** Substituição por um eixo novo em aço inoxidável ou carbono de alta resistência, conforme o



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

original. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de rotor: Substituição do rotor (peça de propulsão) por um novo, original ou fabricado sob medida com as mesmas características hidráulicas (diâmetro, ângulo das pás, material). Obrigatoriamente, deve-se realizar o balanceamento dinâmico do novo rotor em torno mecânico. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Rebobinamento: Desmontagem completa do estator, remoção do enrolamento queimado e limpeza total dos canais do estator. Rebobinamento utilizando fios de cobre esmaltados (classe térmica F ou H, no mínimo). Substituição completa do isolamento de ranhura e entre fases por materiais isolantes (Nomex, Kapton, ou similar) com classe térmica superior à do fio. E a aplicação de verniz isolante termoendurecível (classe F ou H) por imersão (a vácuo/pressão, se disponível) e cura em estufa com temperatura e tempo controlados para garantir a rigidez dielétrica e resistência mecânica. Inclui a montagem e desmontagem com ferramenta compatíveis e mão de obra. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de voluta: Reparo: Limpeza, jateamento abrasivo interno, aplicação de revestimento epóxi de alta performance (para proteção contra corrosão e cavitação), usinagem e metalização. **Troca:** Substituição da voluta por peça original ou equivalente, garantindo o correto volume e trajetória do fluido. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Pintura: Primeiramente, jateamento leve ou lixamento da carcaça para remover ferrugem, óleo e tinta antiga. E aplicação de desengraxante para garantir a aderência. Em seguida, aplicação de fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro ou epóxi. Logo depois, aplicação de duas demãos de tinta de acabamento (preferencialmente tinta epóxi ou poliuretano de alta resistência) na cor padrão do motor ou conforme especificação da fiscalização do DAE-VG. Além disso, aplicação de proteção de todos os componentes críticos (placa de identificação, eixo, terminais e vedações) durante o processo de pintura.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HELICOIDAL

Troca de Selo Mecânico: Substituição do conjunto completo do selo mecânico (estacionário, rotativo, mola, o-rings) por um novo, de configuração, material das faces de contato (ex: Carbetto de Silício, Carvão/Grafite) e elastômero (ex: Buna-N, Viton) adequados ao fluido de bombeamento, compatíveis com a pressão e temperatura de operação do conjunto motobomba. Os selos deverão ser de materiais Carbetto de Silício. Em seguida, Limpeza rigorosa do eixo e do alojamento do selo, garantindo que não haja poeira ou impureza. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materiais e mão de obra.

Troca de Rolamentos: Substituição dos rolamentos radiais/axiais por novos, de marca e modelo equivalentes ou superiores, conforme as especificações do fabricante. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materiais e mão de obra.

Troca ou Reparo de Terminais: Inspeção, limpeza e reaperto de todos os parafusos e conexões na caixa de terminais. Uso de parafusos e arruelas de contato novos para garantir a menor resistência ôhmica. Se danificados, os terminais de ligação e os componentes de isolamento (buchas, luvas) devem ser substituídos por peças novas de capacidade nominal compatível. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materiais e mão de obra.

Troca de Anéis Elástico: Troca dos anéis elásticos por novos, do tamanho e diâmetro corretos, garantindo a vedação do conjunto motobomba. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materiais e mão de obra.

Troca de Óleo do Redutor: Substituição ou Abastecimento do óleo lubrificante, da viscosidade e tipo corretos (conforme manual da Netzsch, geralmente óleos de engrenagem ISO VG 220 ou similar), no nível exato indicado pelo visor ou bujão de nível. E limpeza interna do cárter do redutor e verificação das desgastes das engrenagens. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

peças/materias e mão de obra.

Troca ou Reparo do Redutor: Substituição ou reparo das engrenagens, chavetas, rolamentos e/ou eixos por peças sobressalentes originais Netzsch ou equivalentes. Em seguida, verificar o alinhamento e o acoplamento entre o redutor e a bomba helicoidal para evitar vibrações. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de eixo: Reparo: Remoção de corrosão, empenamento (máximo 0,02 mm/m), ou usinagem e metalização das áreas de assento de rolamentos e selo/luva. **Troca:** Substituição por um eixo novo em aço inoxidável ou carbono de alta resistência, conforme o original. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de rotor: Substituição do rotor (peça de propulsão) por um novo, original ou fabricado sob medida com as mesmas características hidráulicas (diâmetro, ângulo das pás, material). Obrigatoriamente, deve-se realizar o balanceamento dinâmico do novo rotor em torno mecânico. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Rebobinamento: Desmontagem completa do estator, remoção do enrolamento queimado e limpeza total dos canais do estator. Rebobinamento utilizando fios de cobre esmaltados (classe térmica F ou H, no mínimo). Substituição completa do isolamento de ranhura e entre fases por materiais isolantes (Nomex, Kapton, ou similar) com classe térmica superior à do fio. E a aplicação de verniz isolante termoendurecível (classe F ou H) por imersão (a vácuo/pressão, se disponível) e cura em estufa com temperatura e tempo controlados para garantir a rigidez dielétrica e resistência mecânica. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materias e mão de obra. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de voluta: Reparo: Limpeza, jateamento abrasivo interno, aplicação de revestimento epóxi de alta performance (para proteção contra corrosão e cavitação), usinagem e metalização. **Troca:** Substituição da voluta por peça original ou equivalente, garantindo o



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

correto volume e trajetória do fluido. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO

Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro: Substituição dos rolamentos radiais/axiais por novos, de marca e modelo equivalentes ou superiores, conforme as especificações do fabricante. Inclui a limpeza da caixa de mancal, verificação do alojamento, aquecimento, desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de Junta Plana: Substituição de todas as juntas planas e/ou gaxetas de vedação, por material apropriado como: papelão hidráulico ou PTFE expandido. Assim garantindo a estanqueidade e impedindo vazamentos. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de Retentor: Substituição do retentor do mancal interno e/ou externo, conforme o modelo do bombeador, por peça de vedação de material compatível (ex: Borracha Nitrílica NBR ou Viton) para prevenir a contaminação do óleo/graxa e a perda de lubrificante. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de rotor: Substituição do rotor (peça de propulsão) por um novo, original ou fabricado sob medida com as mesmas características hidráulicas (diâmetro, ângulo das pás, material). Obrigatoriamente, deve-se realizar o balanceamento dinâmico do novo rotor em torno mecânico. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de anel de vedação: Substituição dos anéis de vedação e/ou gaxetas em todas as interfaces desmontadas. O material deve ser NBR, Viton ou EPDM de acordo com o bombeado.

Troca de selo mecânico: Substituição do conjunto completo do selo mecânico (estacionário, rotativo, mola, o-rings) por um novo, de configuração, material das faces de contato (ex: Carbetto de Silício, Carvão/Grafite) e vedação secundária compatíveis com a pressão e



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

temperatura de operação da bomba. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de anéis de desgaste: Substituição dos anéis de desgaste (dianteiro e traseiro) do rotor e/ou da voluta, por peças usinadas em material resistente à abrasão (ex: bronze, aço inoxidável) para restabelecer a folga de projeto, garantindo a eficiência hidráulica e prevenindo recirculação interna do fluido. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de eixo: Reparo: Remoção de corrosão, empenamento (máximo 0,02 mm/m), ou usinagem e metalização das áreas de assento de rolamentos e selo/luva. **Troca:** Substituição por um eixo novo em aço inoxidável ou carbono de alta resistência, conforme o original. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de luva protetora: Substituição da luva protetora do eixo, localizada na região do selo mecânico, para garantir uma superfície de vedação lisa e proteger o eixo contra desgaste e corrosão. O material deve ser compatível (ex: aço inoxidável endurecido). Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo Tampa do retentor (mancal): Reparo: Limpeza, recuperação das superfícies de assento, alojamento dos rolamentos, usinagem e metalização. **Troca:** Substituição da Tampa do retentor (mancal),, garantindo a integridade estrutural e a vedação. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de bucha de mancal: Substituição da bucha de mancal (se aplicável ao tipo de mancal de deslizamento) por uma nova, material em Bronze antifricção, usinado para a folga radial correta, assegurando o correto posicionamento do eixo. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de acoplamento: Substituição da acoplamento por uma novo de material similiar (pode ser de pneu, mandíbulas, grade, etc.), assegurando o correto posicionamento do eixo.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

A troca do acoplamento completo pode ser feita no local, sem a necessidade de desmontar a bomba, mas sempre deve ser seguida por um alinhamento. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de suporte de mancal: Reparo: Limpeza, recuperação das superfícies de assento, alojamento dos rolamentos, usinagem e metalização. **Troca:** Substituição do suporte de mancal por um novo, garantindo a integridade estrutural e a rigidez do conjunto de rolamentos. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de voluta: Reparo: Limpeza, jateamento abrasivo interno, aplicação de revestimento epóxi de alta performance (para proteção contra corrosão e cavitação), usinagem e metalização. **Troca:** Substituição da voluta por peça original ou equivalente, garantindo o correto volume e trajetória do fluido. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

BOMBA CENTRÍFUGA EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO

Troca de Rolamentos: Substituição dos rolamentos axiais e radiais da bomba e/ou da coluna, de acordo com a configuração. É crucial para bombas verticais a correta montagem do rolamento de escora para suportar o peso do rotor e do eixo. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de Junta Plana: Substituição das juntas planas entre as seções da coluna e base, usando materiais adequados para garantir o alinhamento da coluna e a estanqueidade em toda a extensão. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de Retentor: Substituição dos retentores na caixa de mancal e/ou na extremidade superior do eixo, protegendo o sistema de lubrificação contra umidade e poeira. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de rotor: Substituição do rotor e inclui o ajuste da folga de fundo/impulsor (ajuste axial) para otimizar a performance. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de anel de vedação: Substituição dos anéis de vedação estática e/ou gaxetas em todas as conexões. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de selo mecânico: Substituição completa do selo mecânico, geralmente em uma configuração mais robusta (tipo cartucho ou dupla). O material deve ser escolhido para suportar o fluido e a pressão da coluna. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de anéis de desgaste: Substituição dos anéis de desgaste (do impulsor e/ou da carcaça) para restaurar a folga interna crítica, essencial para a eficiência hidráulica da bomba. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de eixos: **Reparo:** Correção de empenamento, alinhamento. **Troca:** Substituição do conjunto de eixos (seções) por peças retificadas. É fundamental garantir o perfeito alinhamento vertical e a concentricidade ao longo de toda a coluna para evitar vibração excessiva. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de luva protetora: Substituição das luvas protetoras do eixo em todas as regiões de vedação ou onde o eixo atravessa as buchas/mancais da coluna, protegendo-o contra desgaste e corrosão. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de bucha bronze: Substituição e/ou usinagem das buchas em bronze. A bucha deve ser usinada com tolerância precisa para evitar o contato metal-metal e garantir o alinhamento do eixo em operação. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de Sino Superior e inferior: **Reparo:** Limpeza, inspeção ou usinagem.

Troca: Substituição do sino superior e do sino inferior para garantir o perfeito acoplamento e fixação da unidade. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca de acoplamento: Substituição da acoplamento por uma novo de material similiar (pode ser de pneu, mandíbulas, grade, etc.), assegurando o correto posicionamento do eixo. A troca do acoplamento completo pode ser feita no local, sem a necessidade de desmontar a bomba, mas sempre deve ser seguida por um alinhamento. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de voluta: Reparo: Limpeza, jateamento e revestimento com epóxi (se necessário) ou usinagem. **Troca:** Substituição da voluta por peça original, garantindo a correta montagem e alinhamento com a coluna de recalque. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, lubrificação, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

Troca ou reparo de Crivo: Substituição ou recuperação do crivo (filtro de sucção) para garantir que o diâmetro das aberturas esteja conforme o bombeador, evitando a entrada de sólidos grandes que possam danificar o rotor e/ou voluta. Inclui desmontagem e montagem com ferramenta compatíveis, fornecimento de peças/materias e mão de obra.

REQUISITOS DE GARANTIA CONTRATUAL E DE QUALIDADE

A contratada deverá garantir todos os serviços executados, bem como as peças substituídas e aprovação do serviço pela fiscalização do DAE/VG. Portanto:

Prazo de Garantia Contratual: A Contratada deverá oferecer uma garantia mínima e irredutível de **06 (seis) meses** sobre todos os serviços de manutenção corretiva prestados, incluindo a mão de obra e o fornecimento de peças e materiais.

Objeto da Garantia: A garantia incidirá sobre a plena qualidade e bom estado de funcionamento dos componentes reparados e/ou substituídos (ex: enrolamentos, rolamentos, selos mecânicos, redutores), assegurando a inexistência de vícios ou defeitos decorrentes da execução do serviço.

Acionamento e Correção: Em caso de falha, defeito ou não conformidade do equipamento no prazo de garantia, a Contratada será obrigada a reexecutar o serviço ou corrigir o defeito de imediato, sem qualquer ônus adicional para o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT (DAE/VG).



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

Responsabilidade Técnica: A Contratada assume integral responsabilidade técnica pelo serviço executado, respondendo civilmente e administrativamente por quaisquer danos causados ao equipamento ou a terceiros, em decorrência de serviço mal executado ou uso de peças em desacordo com as especificações técnicas dos equipamentos descritos nas tabelas 1 ao 41.

Conformidade Legal: O prazo de 06 (seis) meses de garantia contratual não exclui nem se confunde com o prazo de garantia legal previsto no Código Civil e na legislação aplicável às contratações públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Ou seja, durante o período de garantia, a empresa será integralmente responsável pela reparação de quaisquer defeitos, falhas, vícios ocultos ou não conformidades decorrentes de execução inadequada, materiais de baixa qualidade ou qualquer outro fator imputável à contratada, sem ônus adicional para a Administração.

LEVANTAMENTO DE MERCADO;

Para a definição da estimativa de valor da contratação, é fundamental levantar os valores praticados no mercado para a solução definida, garantindo que seja realista e compatível com os preços de mercado, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Esta etapa é obrigatória para qualquer contratação, inclusive nas dispensas e inexigibilidades (artigos 72 e 75 da Lei 14.133/2021).

O levantamento considerará diferentes fontes, incluindo a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades do DAE-VG.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

A estimativa de preços para a futura aquisição desses serviços será elaborada com base em pesquisas de mercado abrangentes e dados históricos, visando a obtenção de um valor de referência que reflita as condições atuais do mercado e garanta a economicidade da



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

contratação. Para a definição do valor estimado, serão considerados os seguintes métodos e fontes, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

Pesquisa de Mercado com Fornecedores Especializados

Serão realizadas cotações de preço de, no mínimo, três empresas prestadoras de serviços de manutenção de conjuntos de motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais, Bombas centrífugas horizontal e vertical, reconhecidas no mercado, solicitando propostas para os itens especificados nas Tabelas acima, com as mesmas características técnicas, quantidades e condições de entrega.

Contratos Anteriores Similares

Quando aplicável, serão consultados os preços praticados em contratações anteriores realizadas pela administração pública ou por outras entidades que adquiriram serviços de manutenção de conjuntos de motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais, Bombas centrífugas horizontal e vertical de natureza e especificações similares. A análise desses contratos permitirá identificar valores de referência e tendências de mercado, com os devidos ajustes para inflação e variações de preço.

Painel de Preços e Sistemas Oficiais de Referência

Serão consultados sistemas eletrônicos oficiais de registro de preços, como o Painel de Preços do Governo Federal (ou equivalente estadual/municipal), bem como bases de dados de licitações públicas, a fim de verificar os valores médios praticados para os serviços de manutenção de conjunto de conjuntos de motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais, Bombas centrífugas horizontal e vertical em questão. Essa abordagem garante a conformidade com as diretrizes de preços públicos.

Publicações Especializadas e Cotações Setoriais

Em alguns casos, serão utilizadas informações de publicações especializadas do setor hidráulico ou cotações de referência divulgadas por associações e entidades de classe, que podem fornecer uma visão macro dos custos dos serviços

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

Tem por finalidade a diminuição da operação ininterrupta dos sistemas de captação e abastecimento de água, composta pela manutenção de conjuntos de motores, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais, Bombas centrífugas horizontal e vertical os quais são essenciais para o fornecimento regular de água à população de Várzea Grande. Além disso se espera:

Diminuir as paradas inesperadas no abastecimento, reduzir os transtornos e insatisfação da população.

Limitar os custos com manutenções corretivas emergenciais e substituição precoce de equipamentos.

Aumentar da eficiência energética dos equipamentos, resultando em menor consumo de energia elétrica.

Reduzir as Perda de produção de água, impactando a disponibilidade hídrica para o município.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

A contratação será obrigatoriamente parcelada em 6 (seis) lotes, se baseando no princípio da ampliação da competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, o parcelamento é tecnicamente viável e economicamente justificado pelos seguintes aspectos:

Distinção de Natureza Técnica e Especialidade: O objeto envolve serviços de manutenção em equipamentos com naturezas distintas (eletromecânica, hidráulica e mecânica), tais como motores elétricos, motobombas submersíveis e bombas centrífugas. A divisão em lotes (Lotes 1 a 6) permite que empresas especializadas em cada tipo de sistema (e.g., rebobinamento elétrico ou sistemas hidráulicos) concorram, garantindo a especialização técnica e a qualidade da execução, conforme o art. 40, § 2º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021..

Maximização da Competitividade: A unificação do objeto restringiria indevidamente a



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

participação a poucas licitantes capazes de executar todos os serviços simultaneamente. O parcelamento em lotes, por outro lado, possibilita a participação de um maior número de empresas, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte em lotes de menor complexidade, atendendo ao dever de promover o desenvolvimento nacional sustentável e obter o melhor preço por item, em conformidade com o art. 40, § 2º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, o parcelamento da contratação é a solução que atende aos requisitos técnicos e jurídicos, sendo a forma mais eficiente de garantir a obtenção do melhor resultado, dada a especificidade técnica de cada grupo de equipamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS;

A contratação da manutenção corretiva, pautada nos requisitos técnicos e operacionais descritos neste ETP, visa alcançar os seguintes resultados tangíveis e mensuráveis para a administração pública:

Restauração da Confiabilidade Operacional: Garantir a remoção da condição de falha crítica, minimizando o risco de paradas não programadas no sistema de captação e recalque, assegurando a continuidade do serviço essencial prestado à população de Várzea Grande.

Otimização do Desempenho e Eficiência Energética: Restabelecer o desempenho hidráulico da bomba, através do balanceamento dinâmico e substituição de peças desgastadas. Este resultado se traduzirá em uma redução do consumo específico de energia elétrica por metro cúbico de água bombeada, gerando economia nos custos operacionais.

Prolongamento da Vida Útil do Ativo: A utilização de peças certificadas e a execução do serviço conforme as melhores técnicas minimizam o desgaste prematuro de outros componentes, prolongando a vida útil geral da Bomba e reduzindo a necessidade de futuras manutenções dispendiosas.

Conformidade Legal e Transparência: Execução de um processo de aquisição e serviço em plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a segurança jurídica do ato administrativo e a correta aplicação dos recursos públicos.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS;

Não há contratações correlatas ou interdependentes para essas soluções.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

A presente contratação refere-se a um serviço de manutenção corretiva de natureza urgente, motivada por uma falha crítica.

Não há contratações correlatas ou interdependentes de aquisição de bens ou serviços que condicionem ou sejam condicionadas à execução da manutenção corretiva do sistema de motores, motobomba centrífuga monobloco, motobomba submersível e motobomba centrífuga helicoidal. Trata-se de uma intervenção pontual e imediata para restabelecer a capacidade operacional da estação

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

Os serviços não geram impactos ambientais significativos, desde que observadas as boas práticas de manutenção e disposição correta de resíduos sólidos (rolamentos, retentores, juntas e óleos). A contratada deverá seguir a legislação ambiental vigente e as normas da ABNT sobre destinação adequada de resíduos industriais (NBR 10004).

CONCLUSÃO ;

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) cumpriu o objetivo de definir o objeto, justificar a necessidade, estabelecer os requisitos e estimar o quantitativo para a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de conjuntos de motores, motobombas e bombas.

A contratação é imprescindível para:

- Assegurar a continuidade do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Várzea Grande, conforme a Constituição Federal e a Lei nº 11.445/2007.
- Restaurar a funcionalidade dos equipamentos em caso de falhas críticas, sendo a única alternativa capaz de tal restauração de forma rápida e eficiente.
- Garantir a eficiência operacional e prolongar a vida útil dos ativos.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente aos requisitos exigidos e às necessidades operacionais do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT. Recomenda-se a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar e a continuidade do processo licitatório para a formalização da contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Várzea Grande/MT, 25 de novembro 2025.

Paulo Henricky Mariano

Analista de saneamento Engº eletricitista



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG

Ref.: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 0XX/2026/DAE-VG

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA		
Empresa:		
CNPJ n.º:	Inscrição Estadual n.º:	
Endereço:		
Complemento:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal:		
RG n.º:	Órgão Emissor/UF:	CPF n.º:

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1 MOTORES

TABELA 1: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 4 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Motor Trifásico 3 kW (4 HP-cv); 132M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 11,4/6,6/5,71 A; 1745 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14		
		CÓDIGO TCE	00061434			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 2: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 12,5 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Motor Trifásico 10 kW (12,5 HP-cv); 132M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380V; 34/ 20 A; 1760 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	2		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	2		
		CÓDIGO TCE	00061435			

TABELA 3: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 15 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Motor Trifásico 11kW (15 HP-cv); 132M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 47/21,8/18,8 A; 1760 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061436			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 4: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 20 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 52,2/30,2/26,1 A; 1760 RPM	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	6		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	6		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	6		
		CÓDIGO TCE	00061437			

TABELA 5: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 30 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 180M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 76.2/44.1/38.1 A; 1770 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	10		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	10		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	10		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	10		
		CÓDIGO TCE	00061438			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 6: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 30 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 180M; 2 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 76.2/44.1/38.1 A; 3545 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	2		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	2		
		CÓDIGO TCE	00061438			

TABELA 7: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 40 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Motor Trifásico 30 kW (40 HP-cv); 200M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 99/57,3/49,5 A; 1785 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061439			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 8: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 50 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Motor Trifásico 37 kW (50 HP-cv); 200L; 4 POLOS; 60 Hz; 380/660 V; 70.6/40.7A; 1775 rpm	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14		
		CÓDIGO TCE	00061441			

TABELA 9: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 75 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	Motor Trifásico 56,25 kW (75 HP-cv); 225S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 180/104/91A; 1775 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	14		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	14		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	14		
		CÓDIGO TCE	00061443			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 10: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 75 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	Motor Trifásico 56,25 kW (75 HP-cv); 225S/M; 2 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 174/101/87A; 3565 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	3		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	3		
		CÓDIGO TCE	00061443			

TABELA 11: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 100 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	Motor Trifásico 75 kW (100 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 243/141/122 A; 1780 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	9		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	9		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	9		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	9		
		CÓDIGO TCE	00061445			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 12: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 125 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Motor Trifásico 90 kW (125 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 282/163/141 A; 1785 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061446			

TABELA 13: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 150 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Motor Trifásico 110 kW (150 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 350/230/175 A; 1780 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	5		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	5		
		CÓDIGO TCE	00061447			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 14: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 175 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Motor Trifásico 132 kW (175 HP-cv); 351S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 428/248/214 A; 1790 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	3		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	3		
		CÓDIGO TCE	00061448			

TABELA 15: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 200 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Motor Trifásico 150 kW (200 HP-cv); 315S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 482/279/241 A; 1791 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	5		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	5		
		CÓDIGO TCE	000061448			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 16: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 250 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Motor Trifásico 185 kW (250 HP-cv); 315S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 586/339/293 A; 1790 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061448			

TABELA 17: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 400 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Motor Trifásico 300 kW (400 HP-cv); 355M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 952/551/476 A; 1770RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061449			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 18: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 500 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	Motor Trifásico 375 kW (500 HP-cv); 355M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 380/660 V; 680/391 A; 1750RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061450			

TABELA 19: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 700 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	Motor Trifásico DE EIXO VERTICAL 525 kW (700 HP-cv); HGF 365C; 4 POLOS; 60 Hz; 380 V; 900,4 A; 1787 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal e troca ou reparo de terminais.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061451			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

LOTE 2 MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOBLOCO.

TABELA 20: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 1/2 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 0,37 kW (1/2 HP-cv); CAR. 63; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 1,6 A; 3340 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	12		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	12		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	12		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	12		
		CÓDIGO TCE	417175-6			

TABELA 21: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 1 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 0,75 kW	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	14		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	14		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	(1 HP-cv); CAR. 71; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 2,82 A; 3425 RPM.	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	14		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	14		
		CÓDIGO TCE	00069289			

TABELA 22: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); L80; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 5,40 A; 3425 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	15		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	15		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	15		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	15		
		CÓDIGO TCE	383670-3			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 23: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 3 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 2,2 kW (3 HP-cv); L90S; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 7,82 A; 3470 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	6		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6		
		CÓDIGO TCE	00069292			

**TABELA 24: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 3,7 kW (5 HP-cv); 100L; 2 POLOS; 60 Hz;	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	18		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	18		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	18		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	220 V; 15,3 A; 3505 RPM.	Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	18		
		CÓDIGO TCE	00029652			

**TABELA 25: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 7,5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); 112M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 21,8 A; 3500 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	7		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	7		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	7		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	7		
		CÓDIGO TCE	00061455			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 26: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 10 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 7,5 kW (10 HP-cv); 132S; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 29,6 A; 3530 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	12		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	12		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	12		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	12		
		CÓDIGO TCE	00069255			

**TABELA 27: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 15 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 11 kW (15 HP-cv); 132M;	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	10		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	10		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	10		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 39,4 A; 3525 RPM.	Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	10		
		CÓDIGO TCE	00088128			

**TABELA 28: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 20 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 53,4 A; 3540 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	10		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	10		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	10		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	10		
		CÓDIGO TCE	00060625			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 29: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
CENTRÍFUGA DE 25 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 62,8 A; 3540 RPM.	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061427			

LOTE 3: MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL

**TABELA 30: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 2 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 1,5 kW	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	6		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	(2 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 8,0 A; 1750 RPM..	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6		
		CÓDIGO TCE	00072483			

**TABELA 31: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 3 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 2,2 kW (3 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 15,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	20		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	20		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	20		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	20		
		CÓDIGO TCE	00061452			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 32: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 3,7 kW (5 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 19,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	22		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	22		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	22		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	22		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 33: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 7,5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz;	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	8		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	220 V; 24,0 A; 1750 RPM..	Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 34: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 10 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 7,5 kW (10 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 32,0 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	6		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	6		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	6		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	6		
		CÓDIGO TCE	00061452			

TABELA 35: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 15 CV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	Conjunto motobomba	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	Submersível Motor Trifásico 11 kW (15 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 48,0 A; 1750 RPM..	Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 36: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 30 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv);4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 75 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061452			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 37: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
SUBMERSÍVEL DE 40 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 30 kW (40 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 101 A; 1750 RPM..	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	4		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.	4		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	4		
		CÓDIGO TCE	00061452			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

LOTE 4: MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HELICOIDAL

**TABELA 38: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 1 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 0,75 kW (1 HP- cv); RF17 DRN80M4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 3,25/1,89/1,89A; 1735 RPM/344 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	5		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	5		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	5		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 39: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
PERISTÁLTICA DE 1,5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	Bomba Peristáltica Dosadora Peripro Motor Trifásico 1,1 kW (1,5 HP-	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	2		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	2		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	cv); RF57 DRN80MP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 4,80/2,75/2,40A; 1735 RPM/40 RPM	Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	2		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	2		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 40: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 2 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); RF27 DRN90SP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 6,70/3,85/3,35A; 1753 RPM/441 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	8		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	8		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	8		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	8		
		CÓDIGO TCE	00061452			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 41: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 7,5 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); FF67 DRN112MP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 22,5/13,1/11,3A; 1763 RPM/234 RPM	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.	3		
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	3		
		CÓDIGO TCE	00061452			

**TABELA 42: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA
HELICOIDAL DE 25 CV.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	Bomba helicoidal Dosadora NEMO Trifásico 18,5 kW (25 HP-cv); FAF87 DRN160LP4;	Parcial 01	Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.	3		
		Parcial 02	Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor.	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 67/38,5/33,5A; 1773 RPM/267 RPM		reductor.			
		Parcial 04	Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.	3		
		CÓDIGO TCE	00061452			

LOTE 5: BOMBAS CENTRÍFUGAS HORIZONTAL

TABELA 43: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 4 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBILINI B 50-200 G; 1750 RPM; 4 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 44: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 4 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGABLOC 65-40-200; 1735 RPM; 4 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	9		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	9		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	9		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	9		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	9		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 45: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 12,5 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ABS G 65-250 RPM 1760 RPM; 12,5 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 46: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 15
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MERGANORM 125-100-200; 1750 RPM; 15CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 47: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 15
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e	2		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO MULTISTEEL RF 100-205; 1760 RPM; 15 CV		Troca de Retentor			
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 48: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 20
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR 150 BEN 100-250; 1750 RPM; 20 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 49: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 20 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ABS NOWA G 125-200;1760 RPM; 20 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 50: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 100-260; 1730 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 51: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 150-200; 1750 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 52: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 125-080-315, 1760 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 53: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INIB 85-160; 3530 RPM; 30 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 54: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 40
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e	5		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	INI B 100-315 J; 1750 RPM; 40 CV		troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).			
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 55: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 40 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 100-160; 1760 RPM; 40 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			voluta.			
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 56: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 50
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
56	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150- 250; 1750 RPM; 50 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 57: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 50
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	9		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 125-330; 1770 RPM; 50 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	9		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	9		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	9		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	9		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 58: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR ETA 250- 29; 1750 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 59: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150-315; 1750 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 60: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e	3		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 300-350; 1786 RPM; 75 CV		Troca de Retentor			
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 61: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
61	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 125- 250; 1750 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			mancal e troca de acoplamento.			
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 62: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
62	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 125-315; 1786 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**TABELA 63: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL IMBIL INI 80-200 : 3600 RPM; 75 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 64: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
64	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e	4		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	INI 150-315; 1775 RPM; 100 CV		troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).			
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 65: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
65	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ANS-G 150-400; 1750 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	2		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			voluta.			
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 66: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150- 315; 1780 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 67: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 125
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	BOMBA CENTRÍFUGA	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro,	4		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI PLUS 150- 400; 1750 RPM; 125 CV		Troca de Junta Plana e Troca de Retentor			
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 68: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 150
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
68	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 200 -150-400; 1750 RPM; 150 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	2		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	2		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de	2		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			mancal e troca de acoplamento.			
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	2		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	2		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 69: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 150 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL IMBIL ITAP 250-330 : 1786 RPM; 100 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TABELA 70: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 175
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
70	BOMBA CENTRÍFUGA BI-PARTIDA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL BP 150-450; 1790 RPM; 175 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	3		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	3		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	3		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	3		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	3		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 71: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 200
CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	5		



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

	COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI P 150-400; 1750 RPM; 200 CV	Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	5		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	5		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	5		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	5		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

**TABELA 72: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 250
CV**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
72	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB METN 250-200- 400 GG; 1790 RPM; 250 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 73: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 400 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBILINI 200-500; 1750 RPM; 400 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

TABELA 74: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA 400 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INK 200-500; 1750 RPM; 400 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	4		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 75: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA 500 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB A90 250-500;	Parcial 01	Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	8		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e	8		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

	1750 RPM; 500 CV		troca ou reparo Tampa do retentor (mancal).			
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.	8		
		Parcial 04	Troca ou reparo de suporte de mancal.	8		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta.	8		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

LOTE 5: BOMBAS CENTRÍFUGAS VERTICAL

TABELA 76: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA VERTICAL 700 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BTTL 14.18 A - V01 HASTE DE 13 METROS 1770 RPM; 700 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico e Troca de anéis de desgaste.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixos, Troca ou reparo de luva protetora e Troca ou reparo de bucha bronze.	4		
		Parcial 04	Troca de acoplamento, Troca ou reparo de Sino Superior e inferior	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta e Troca ou	4		



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

			reparo de Crivo.			
		CÓDIGO TCE	215241-0			

TABELA 77: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA VERTICAL 700 CV

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ETAPAS DO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	BOMBA CENTRÍFUGA EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL VTD 14 x 18 A - V01 COM HASTE DE 13 METROS 1787 RPM; 700 CV	Parcial 01	Troca de Rolamentos, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor	4		
		Parcial 02	Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico e Troca de anéis de desgaste.	4		
		Parcial 03	Troca ou reparo de eixos, Troca ou reparo de luva protetora e Troca ou reparo de bucha bronze.	4		
		Parcial 04	Troca de acoplamento, Troca ou reparo de Sino Superior e inferior.	4		
		Parcial 05	Troca ou reparo de voluta e Troca ou reparo de Crivo.	4		
		CÓDIGO TCE	215241-0			

Atenção! O número do campo "item" deve corresponder ao número do item constante no Anexo I – Termo de Referência.

A proponente declara que os bens objeto desta proposta observam todas as exigências, especificações técnicas e características constantes no *Termo de Referência*, instrumento que integra o presente edital.

A proponente declara ainda que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, inclusive frete e despesas com logística e transporte, taxa de administração, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, pisos salariais da categoria e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

A proposta tem validade mínima de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no item 6.1.7 do Edital.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

(Papel timbrado da empresa)

Ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, Pregão Eletrônico nº 0XX/2026, Sessão Pública: ____/____/2024, às 09h00min. A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Ser(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/21:

1) Que em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

2) Que nenhum dos sócios e/ou diretores desta empresa ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

3) Que a empresa não possui em seu quadro de empregados servidor público da ativa, ou dirigente do Município de Várzea Grande, exercendo funções de gerência, chefia, assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

4) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

5) Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, o objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

6) Que estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº. 000/2026.

7) Que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceita na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o direito recursal.

8) Que não está em inadimplência com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumpriu qualquer contratação com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, ou seja, não houve declaração de inidoneidade pelo Poder Público, em qualquer esfera.



Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

9) Declara que tem disponibilidade, caso vença o certame, de fornecer o objeto do Pregão Eletrônico nº. 003/2024, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

10) Que cumpre todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.

11) Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente. _____, _____ de MÊS de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE TRATAMENTO
DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

(Papel timbrado da empresa)

Ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, Pregão Eletrônico nº. 0XX/2026 Sessão Pública: ____/____/2026, às 10h00min. ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE A Empresa _____ com sede na _____ (endereço completo), constituída na Junta Comercial em ____ / ____ / ____, sob NIRE nº. _____ e inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. ^a (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº. _____, declara para os devidos fins: Que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, está apto a usufruir do tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº. 123/2006, e que NÃO SE ENQUADRA em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, LC 147/2014. Que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, (CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou opção do Simples) para comprovação da condição na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC. _____, XX de XXXX de 2025 _____ Assinatura do Representante Legal Nome: _____ RG _____ CPF _____



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO PARA USUFRIUR DE BENEFÍCIO DE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TARDIA**

(Papel timbrado da empresa)

Ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, Pregão Eletrônico nº. 0XX/2026 Sessão Pública: ____/____/2026, às 10h00min. DECLARAÇÃO A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.ª(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com as Leis nº. 14.133 e nº. 10.520/02 que cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir: _____ validade _____ validade _____ Portanto solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006 da Lei Complementar nº. 123/2006 e temos ciência que temos 5 (cinco) dias uteis para sua regularização, e a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, IV, c/c art. 156 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação conforme termos do §2º do artigo 43 da Lei 123/2006. _____, XX de XXXX de 2025. _____ Assinatura do Representante Legal Nome: _____ RG _____ CPF _____ Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2026**

Pelo presente instrumento, o Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande/MT, CEP n.º 78.150–236, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 000/2026, do tipo menor preço global por item, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional às partes.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA		
Empresa:		
CNPJ n.º:	Inscrição Estadual n.º:	
Endereço:		
Complemento:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal:		
RG n.º:	Órgão Emissor/UF:	CPF n.º:

Sujeitam-se as partes a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 81/2023, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

- 1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens acima relacionados, no respectivo item, para futura e aquisição de empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o intuito de atender à demanda do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande MT.
- 1.2. Condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.
- 1.3. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos, diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

no Diário Oficial do Município.

2.2. Antes do esgotamento da vigência inicial, a presente ata poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 118, inciso V e art. 118-A, ambos do Decreto Municipal 81/2023.

2.3. A prorrogação da ata mencionada no item anterior gera a renovação do saldo inicialmente previsto em ata, conforme art. 118-A, §2º do Decreto Municipal 81/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

3.3. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

3.4. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº 81/2023: nenhum órgão(s) e/ou entidade(s).

3.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

3.5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e no art. 118 do Decreto Municipal 81/2023, competindo-lhe, ainda:

4.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;

4.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

4.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

4.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

4.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

CLÁUSULA QUINTA – DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

5.1.1 A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 118, inciso III, alínea b do Decreto Municipal 81/2023;

5.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes, nos termos do art. 118, inciso III, alínea b do Decreto Municipal 81/2023.

5.2. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

5.2.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados.

5.2.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.

5.4. Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.

5.4.1. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

5.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador uma cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa detentora do Registro deverá prestar o(s) serviço(s) para atender as necessidades dos órgãos aderentes conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

6.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma do art. 118, inciso III, alínea c do Decreto Municipal nº 81/2023, mediante reajuste, repactuação ou reequilíbrio.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.2.1. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.3. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.4. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.6. Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 82, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, cotar o(s) serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

1. licitante 2º
2. licitante 3º
3. licitante 4º
4. licitante 5º

8.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.7.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

8.7.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do índice IPCA.

9.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5. Haverá preclusão automática ao direito de reajuste, caso não solicitado ou ressalvado no ato de prorrogação da ARP.

9.6. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO

10.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pelo particular e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada abaixo, o valor consignado na ata de registro de preços será repactuado, competindo ao contratado justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante, nos termos do art. 135, da Lei 14.133/2102.

10.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas.

10.2.1. O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste e repactuação será contado a partir dos seguintes momentos:

10.2.2. Da data vinculada ao Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

10.2.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data da apresentação da proposta.

10.2.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

10.3. A repactuação dos preços registrado em ata tem efeitos pro futuro, sendo eficaz apenas a partir do deferimento administrativo com a efetiva alteração do preço registrado, o que não obsta o prosseguimento de pedidos formalizados em contratos firmados, que poderão ter efeitos retroativos no bojo dos respectivos contratos.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, nas seguintes situações:
- 11.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 11.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 11.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
 - 11.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.
- 11.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.
- 11.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 11.6. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 12.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.
- 12.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 12.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 12.4. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

- 13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;
- 13.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.
- 13.2.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
- 13.2.3.1. Advertência** na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;
 - 13.2.3.2. Multa** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
 - 13.2.3.3. Impedimento** de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 13.2.3.4. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.3. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 13.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.
- 13.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:
- 13.5.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
 - 13.5.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
 - 13.5.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- 13.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NULIDADE DA ATA

- 14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2025 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SOLUÇÕES DE CONFLITOS

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande/MT, XX/XX/2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP n.º 78.150-236, neste ato representado pelo Sr. **ROGERIO FRANÇA MARTINS**.

CONTRATADA: a Empresa **NOMEXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º ____ e Inscrição Estadual n.º ____, localizado na ____, neste ato, representada por seu Sócio(a) administrador(a), o(a) Senhor(a) ____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ____ e inscrito no CPF n.º ____.

Tendo em vista o processo administrativo de Compra Pública n.º 0132024, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente e Parecer Jurídico n.º 0XX/2026, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 000/2026, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 81/2023, resolvem a contratada e contratante celebrar o contrato, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

futura e eventual aquisição de empresa especializada no fornecimento de materiais de XXXXXXXXXXXX com o intuito de atende à demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT.

1.1. Dados da Contratada:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA		
Empresa:		
CNPJ n.º:		
Endereço:		
Complemento:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s): ()		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal:		
RG n.º:	Órgão Emissor/UF:	CPF n.º:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

2.1. Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote é de **R\$ XX** (valor por extenso), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula primeira.

2.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

2.3. Os recursos financeiros necessários para a execução deste contrato são oriundos das seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande

Fonte: 500

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

2.4. Caso seja contrato de serviço continuado, os valores necessários para dar cobertura às despesas que ocorrerão nos exercícios seguintes serão tempestivamente indicados na forma do art. 106, II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

3.1. O preço do contrato é fixo e irrevogável pelo prazo de um ano contados da data limite da apresentação da assinatura do contrato.

3.2. Após o decurso de um ano descrito no subitem anterior, o contrato poderá ser reajustado mediante requerimento do contratado pelo índice IPCA, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea grande – MT.

3.2.1. Os pedidos de reajuste só terão efeito retroativo à data em que se tornou possível o reajuste quando protocolados em até 30 dias da data indicada como marco temporal de reajuste.

3.2.2. A prorrogação do contrato sem requerimento expresso da aplicação dos reajustes implica na renúncia decorrentes dos interstícios já decorridos.

3.2.3. os pedidos de reajuste serão analisados e decididos pela procuradoria jurídica e serão formalizados por simples apostilamento.

3.3. Independentemente do prazo de um ano informado nas cláusulas anteriores, será possível a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro se ocorrer fato imprevisível que altere substancialmente a taxa de retorno do contrato.

3.3.1. O processo de reequilíbrio deverá observar o previsto na Lei 14.133/2021 e os artigos 140 e seguintes do Decreto Municipal 81/2023.

3.3.2. Não será concedido reequilíbrio econômico-financeiro com base em fato alocado na matriz de risco do contratado.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro serão analisados e decididos pela procuradoria jurídica e serão formalizados por meio de aditivo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A prorrogação automática não implica em impedimento à abertura de processo administrativo por descumprimento contratual com aplicação de sanção e/ou determinação de rescisão contratual.

4.2. Tratando-se de serviço continuado, o presente contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos na forma do art. 107 da Lei 14.133/21, desde que preenchidos os requisitos do art. 152 do Decreto Municipal 81/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1. A Entrega será imediata, conforme a necessidade da Contratante, em até 20 (vinte) dias corridos para entrega dos Materiais/itens, contados a partir do recebimento da (s) Ordem (ns) de Fornecimento (s);

5.2. Tendo em vista a natureza continuada, o contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses na forma do art. 106 da Lei 14.133/21;

5.3. A vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente até o prazo total de 10 anos, a critério da administração, e desde que cumpridos os requisitos do art. 152 do Decreto Municipal 81/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.4. Todos os custos com a entrega dos materiais/serviços xxxxxxxxx serão de única e total responsabilidade da CONTRATADA;

6.5. A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 17:00 h. Horário Local;

6.6. O endereço para entrega dos materiais e documentos será: Na Av. gov. Júlio Campos nº 2599, Bairro Jardim dos Estados, CEP 78158-034, Várzea Grande – MT;

6.7. Os Materiais deverão ser entregues no setor de Almoxarifado.

6.8. Os Documentos deverão serem entregues na Diretoria de Operações aos cuidados dos fiscais do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada, além das demais previstas no termo de referência, e daquelas determinadas por leis, decretos e regulamentos.

7.1.1. Assumir integral responsabilidade pelo contrato conforme especificado no Edital, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- 7.1.2. Responsabilizar-se pelas perdas e danos causados diretamente ao DAE/VG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do INSTRUMENTO CONTRATUAL.
- 7.1.3. Garantir o cumprimento dos prazos contratuais e os estabelecidos em todas as atividades do objeto contratado.
- 7.1.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente; bem como, dar ciência ao setor demandante e/ou diretoria, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- 7.1.5. Arcar com todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que o DAE/VG for compelido a responder, no caso dos serviços prestados por força do INSTRUMENTO CONTRATUAL, que violem direitos de terceiros.
- 7.1.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do setor demandante e/ou diretoria, no tocante à execução do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato.
- 7.1.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 7.1.8. Comunicar imediatamente o setor demandante e/ou diretoria sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e intimações.
- 7.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, independentemente da fiscalização que será exercida pelo órgão contratante.
- 7.1.10. Indenizar terceiros e/ou esta contratante por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas com a fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 7.1.11. Cumprir os prazos de execução previstos neste contrato, devendo ainda informar eventual impossibilidade de assim o fazê-lo.
- 7.1.12. Responder a contratada nos casos de qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o DAE/VG de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 7.1.13. Responsabilizar-se, ainda, pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

7.1.14. A obrigação da contratada de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.15. Comunicar ao DAE/VG, por escrito no prazo máximo de 12 horas, todos os fatos de sua responsabilidade que impeçam a perfeita execução dos serviços (parte ou total), sob pena de aplicação de multa no valor correspondente especificado em subitem próprio, sem prejuízo de outras penalidades prevista na Lei nº 14.133/21.

7.1.16. Tendo em vista a exigência de garantia do serviço, caberá ao contratado refazer os serviços que apresentarem vícios tão logo fique constatado.

7.1.17. Fornecer os materiais e equipamentos quando necessários à execução dos serviços, devendo estes ser de boa qualidade e em quantidade suficiente para a conclusão do objeto contratual, sob risco de multa ou rescisão em caso de inexecução parcial ou total.

7.1.18. Comunicar o DAE/VG, por e-mail no prazo de 02 (duas) horas e, por escrito, no prazo de 12 (doze) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcial.

7.1.19. Manter a frente dos trabalhos um Preposto e responsável, que prestará toda a assistência técnica e supervisão ao fiel cumprimento das obrigações contratuais (se necessário).

7.1.20. Encaminhar a Nota Fiscal ao DAE/VG, para atesto e posterior encaminhamento à Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido.

7.1.21. Além das obrigações dispostas nesta cláusula, cabe a contratada verificar e cumprir as especificações do objeto dispostas no termo de referência e no estudo técnico preliminar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Firmada a contratação, o Departamento de Água e Esgoto, se obrigará, além daquelas determinadas por lei, decretos, regulamentos e demais disposições legais, a fornecer à empresa contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste termo, além de:

8.1.1. Efetuar o pagamento do objeto deste Edital, nas condições de preço e prazo estabelecidos;

8.1.2. Supervisionar, fiscalizar e atestar a prestação do serviço objeto;

8.1.3. Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- 8.1.4. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. A fiscalização terá, em especial, poderes para reter o adimplemento de notas fiscais, em caso de descumprimento ou má execução do serviço, até que eles sejam regularizados;
- 8.1.6. Exigir o reparo a possíveis danos causados à Administração ou a terceiros, por culpa ou dolo;
- 8.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste edital;
- 8.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 8.1.9. Permitir o acesso dos responsáveis da Contratada às dependências do DAE/VG, por ocasião de fazer cumprir o objeto licitado;
- 8.1.10. Acompanhar a execução do serviço objeto, podendo intervir durante a sua execução para fins de ajuste ou suspensão, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente em até 30 dias após a entrega devidamente acompanhada do documento fiscal.

- 9.1.1. O prazo de pagamento será interrompido quando o pedido de pagamento não for atestado pelo fiscal ou quando vier desacompanhado dos documentos essenciais ao pagamento descrito abaixo.
- 9.1.2. Para que seja realizado o pagamento, é indispensável:
- 9.1.3. Ofício solicitando o pagamento, juntamente com;
- 9.1.3.1. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- 9.1.3.2. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.1.3.3. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual do domicílio sede da contratada;
- 9.1.3.4. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- 9.1.3.5. Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública de Várzea Grande, sede de domicílio tributário;
- 9.1.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CND, específica para participar de licitações.
- 9.2. As Notas Fiscais não poderão estar rasuradas e deverão estar discriminadas:
- 9.2.1. Razão social;
- 9.2.2. Número da nota fiscal;
- 9.2.3. Data de emissão;
- 9.2.4. Descrição do objeto;
- 9.2.5. Identificação da origem da licitação (modalidade/numeração/processo);
- 9.2.6. Nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;
- 9.3. Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento da prestação do serviço objeto.
- 9.4. Não caberá antecipações de pagamento, nem títulos negociados com terceiros ou por intermédio de operação de factoring.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Para o presente contrato, ficam designados como fiscais os seguintes servidores:
- 10.1.1. Fiscal titular: XXXX XXXXXX, matrícula XXXXX
- 10.1.2. Fiscal substituto: XXXX XXXXXX, matrícula XXXXX
- 10.2. A execução do objeto contratual deverá ser acompanhada pelo servidor designado pela administração para fiscalização, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros.
- 10.3. A fiscalização inclui a verificação do cumprimento do contrato na sua quantidade e qualidade, devendo o fiscal negar o recebimento do que estiver em desconformidade com o contrato.
- 10.4. Concluída a etapa do serviço prestado, caberá ao fiscal:
- 10.4.1. Atestar a boa execução do objeto e remetê-lo a pagamento, envidando esforços para o cumprimento de prazo;
- 10.4.2. Indeferir o pedido de pagamento quando verificado que o objeto não foi adequadamente prestado, notificando a contratada dos vícios encontrados e abrindo



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

procedimento de apuração de responsabilidade contratual se não regularizada a situação, sob pena de multa e retenção da nota fiscal;

10.4.3. Atestar parcialmente o pedido de pagamento, indicando quais parcelas foram adequadamente executadas e estão aptas ao pagamento e quais possuem vício que deve ser reparado pelo contratado.

10.5. Cabe também ao fiscal verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação do contratado, em especial sobre a manutenção das condições de habilitação fiscal e trabalhista;

10.5.1. Verificada a perda das condições de habilitação, o fiscal deverá dar início a processo de apuração de responsabilidade por inexecução contratual.

10.6. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Tomando ciência de qualquer irregularidade contratual, cabe ao fiscal verificar sua real ocorrência, juntando as provas necessárias e elaborando relatório dos fatos apurados na forma do art. 182, parágrafo único do Decreto Municipal 81/2023.

10.7.1. Caso a infração seja punível apenas com multa ou advertência, caberá ao fiscal dar início ao processo administrativo sancionatório simplificado do art. 183 do Decreto Municipal 81/2023

10.7.2. Caso a infração seja punível com impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, caberá ao fiscal remeter os autos para a Presidência na forma do art. 185 do Decreto Municipal 81/2023.

10.8. FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS:

10.8.1. A auditoria do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, será verificada por amostragem, periodicamente, a qualidade dos serviços executados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções, além daquelas especificadas nos subitens 7.1.19, 7.1.20 e 7.1.21, todos da cláusula 7.^a – Das Obrigações da Contratada:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de 10% a 30% (dez a trinta por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total.

11.1.3. Multa de 0,25% por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), em razão da mora e do descumprimento dos prazos de execução.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- 11.1.4. Multa de até 2% a 20% no caso de inadimplemento parcial não especificado anteriormente, em percentual proporcional à gravidade do descumprimento.
- 11.1.5. Impedimento de licitar e contratar por até três anos, nas hipóteses descritas no art. 156, §4º da Lei 14.133/21.
- 11.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com administração pelo prazo de três a seis anos, nas hipóteses do art. 156, §5º da Lei 14.133/21.
- 11.2. A pena de multa poderá ser cumulada com outras penalidades previstas em contrato.
- 11.3. A definição do valor da multa ou do período de restrição à contratação pública, respeitados os intervalos previstos em contrato levará em conta a gravidade da infração, circunstâncias agravantes ou atenuantes, peculiaridades do caso concreto e os danos causados ao erário.
- 11.4. Fica autorizada a dedução de multas aplicadas a contratada nos valores devidos a título de pagamentos pela contratante.
- 11.5. Sem prejuízo da aplicação das sanções anteriores e respeitado o contraditório e a ampla defesa, fica a administração autorizada a rescindir o contrato unilateralmente quando verificado descumprimento parcial ou total do objeto ou, ainda, quando verificada uma das hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/21.
- 11.6. O contratado terá direito à extinção do contrato nos casos previstos no art. 137, §2º da Lei 14.133/21.
- 11.7. Quando decorrer de culpa exclusiva da administração, a contratada ainda terá direito a ser ressarcida pelos prejuízos sofridos e ao previsto no art. 138, §2º da Lei 14.133/21.
- 11.8. O contrato ainda poderá ser rescindido de forma consensual entre as partes, desde que demonstrado que a rescisão, no caso concreto, é medida de interesse público.
- 11.9. O contrato poderá ser rescindido pela administração quando, após transcorrido um ano de vigência e na forma do art. 106, III e §1º da Lei 14.133/21, a administração não possuir crédito orçamentário para dar continuidade ao contrato, ou, quando verificar que o contrato não mais atende ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O quantitativo previsto em contrato poderá ser reduzido ou ampliado em até 25% por ato unilateral da administração na forma do art. 125 da Lei 14.133/21, devendo ser mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos em via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA À EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, por se tratar de pagamento após a entrega dos materiais e já possuírem garantia de fábrica e sem risco relevante para a administração.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Várzea Grande/MT, XX de XX de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

CONTRATADA